



Número: **0867969-88.2023.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **25/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 500.000,00**

Processo referência: **0809863-36.2023.8.19.0001**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WALD ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR)	GABRIELA DE BARROS SALES (ADVOGADO)
K2 CONSULTORIA ECONOMICA (ADMINISTRADOR)	GABRIELA DE BARROS SALES (ADVOGADO)
OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (RÉU)	
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL (400058) (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80405946	02/10/2023 18:09	Petição	Petição

**EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0867969-88.2023.8.19.0001

**K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, WALD ADMINISTRAÇÃO
DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.
e PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, nomeadas,
conjuntamente, como Administrador Judicial no processo de Recuperação
Judicial da OI S.A. – Em Recuperação Judicial e outros (“Recuperandas”),
vêm, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, em atendimento
ao art. 22, inciso II, “c” da Lei 11.101/2005, apresentar:

**5º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS
RECUPERANDAS**

1



SUMÁRIO

1.	DADOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SUA EVOLUÇÃO PROCESSUAL.....	4
2.	BREVE SÍNTESE E <i>STATUS</i> DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	7
3.	ORGANOGRAMA.....	12
4.	DO PASSIVO DAS RECUPERANDAS.....	14
5.	QUADRO DE COLABORADORES.....	15
6.	FATOS RELEVANTES	16
7.	QUADRO RESUMO DO P.R.J.	17
8.	DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDA – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J.	19
9.	ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO OI S.A., OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. E PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. ...	38
9.1	INFORMAÇÕES PRELIMINARES	38
9.2	DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS OI S.A., OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. E PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.	39
9.2.1	Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado	39
9.2.1.1	Análise do resultado de 2023 (YTD)	41
9.2.2	Balanço Patrimonial Consolidado	44
9.2.2.1	Ativo Circulante	45
9.2.2.2	Ativo não circulante	46
9.2.2.3	Disponibilidade	46
9.2.2.4	Passivo circulante	47
9.2.2.5	Passivo não circulante	47
9.2.2.6	Passivo Total	48
9.2.3	Demonstração de Fluxo de Caixa Realizado	48
9.3	INDICADORES	52
9.3.1	Liquidez Corrente.....	52

2



9.3.2	Liquidez Seca	53
9.3.3	Endividamento Geral	54
9.3.4	Prazos de Recebíveis (Aging)	55
11.	ANÁLISE ECÔNOMICO-FINANCEIRA INDIVIDUALIZADA	57
11.1	OI S.A. (Controladora)	57
11.2	OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A.	61
11.3	PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.	63
12.	DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA	66
13.	INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	69



1. DADOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SUA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

1. A A.J. apresenta abaixo quadro sintético com as datas e prazos inerentes a presente R.J., a serem atualizadas conforme os avanços da R.J.:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0809863-36.2023.8.19.0001		
Recuperandas: OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.; e OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A.		
Data*	Evento	Lei 11.101/05
31/01/2023 Id 44058642	Ajuizamento da recuperação judicial com pedido de concessão de tutela cautelar incidental	Art. 6º, §º 12 e 189
02/02/2023 Id 44532251	Deferimento da tutela cautelar incidental;	Art. 6º, §º 12 e 189
16/03/2023 Id 49913036	Deferimento do processamento do pedido de recuperação	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
21/03/2023	Publicação da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial	
05/06/2023 Id 59039294	Publicação do 1º Edital do devedor	art. 52, §1º
20/06/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
18/09/2023	Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (conforme ids. 70341742 e 77946840)	art. 7º, §2º
19/05/2023 Id 59312837	Data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ e Relação de Credores do art. 7, §2º da Lei nº 11.101/2005 no D.O.	art. 53, § Único c/c 7, §2º
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º

4



	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Sentença de homologação do PRJ	art. 58
	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61

- Eventos ocorridos

- Eventos ainda não realizados/previstos

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO

Sites da Administração Judicial conjunta com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://recuperacaojudicialoi.com.br/
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos	credoroi@wald.com.br Whatsapp +55 21 97522-8450 Telefones: +55 (21) 2272-9335, +55 (21) 2272-9313 e +55 (21) 2272-9300



1.1) EVOLUÇÃO PROCESSUAL



2. BREVE SÍNTESE E *STATUS* DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial é uma importante provedora de serviços de telecomunicações para os mercados de varejo, principalmente de conexões banda larga através da Fibra, e corporativo, com soluções inovadoras que aliam à conexão os serviços de TI para empresas de todos os portes. É uma empresa brasileira, criada em 1998, a partir do processo de privatização do sistema Telebrás, o que garante sua presença em todo o território nacional, inclusive em áreas remotas do país.

3. A Companhia foi pioneira em promover diversos movimentos de ruptura no mercado, como o lançamento de serviços convergentes, o desbloqueio de aparelho móvel, a densificação da fibra e a oferta de tecnologias para aprimoramento da cobertura wi-fi local, como Mesh e FTTR. As demais Recuperandas são entidades não operacionais com propósito de serem utilizadas como veículos de captação de recursos no mercado internacional. No decorrer da 1ª Recuperação Judicial do Grupo Oi, ajuizada em 2016 e encerrada em 2022, foi divulgado um Plano Estratégico de Transformação da Companhia com foco na massificação da fibra ótica no país e em negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro. Com essa finalidade, a Companhia concluiu a alienação de sua Participação na Unitel e de parte dos Imóveis, tendo alienado, ainda, as UPIs Torres, Data Center, Ativos Móveis e InfraCo. Fonte: Recuperanda <https://ri.oi.com.br/sobre-a-oi/quem-somos/> <https://ri.oi.com.br/sobre-a-oi/historico/>.

4. As Recuperandas recentemente encerraram um processo de Recuperação Judicial (“1ª RJ”), o qual alegam ter sido fundamental para preservar as atividades do Grupo, manter dezenas de milhares de empregos, viabilizar a reestruturação de seus negócios e aprimorar a sua estrutura de capital. Não obstante, suscitam que diversos fatores imprevisíveis, não

7



controláveis, somados à situação econômico-financeira atual do Grupo, tornaram imprescindível, nas palavras das Recuperandas, o requerimento de uma segunda proteção judicial visando uma nova etapa de reestruturação a fim de garantir a preservação da empresa, enquanto grande geradora de empregos e renda. Em suma, o Grupo Oi enfrenta hoje um novo desafio, o qual alega ter como causas, principalmente, (i) a demora no fechamento das operações de vendas das UPIs; (ii) a crise mundial agravada pela pandemia da COVID-19; (iii) a instabilidade de indicadores econômicos (e.g., como aumentos significativos das taxas de juros domésticas e precarização do mercado de crédito); (iv) a inesperada valorização da moeda norte-americana que corrige as obrigações assumidas; (v) o aumento da inflação e da taxa de desemprego, impactando o ritmo de crescimento das novas receitas da Companhia; (vi) a aceleração do declínio das receitas dos serviços ligados à telefonia fixa da Companhia, em face da rápida mudança do ambiente tecnológico; e (vii) a manutenção da elevada e desproporcional carga de obrigações no ambiente regulatório, aprofundando a insustentabilidade da concessão de telefonia fixa em decorrência da manutenção de despesas fixas elevadas com um serviço notadamente deficitário.

5. Além desses, as Recuperandas destacam, ainda, (i) a elevada adesão à oferta pública de aquisição obrigatória prevista nas notes com vencimento em 2026; e (ii) a frustração do recebimento de parte relevante da operação de alienação da UPI Ativos Móveis, no valor aproximado de R\$ 1,5 bilhão, em função de procedimento de disputa aberto pelas compradoras da UPI, e que se encontra em procedimento arbitral. Nas palavras desse MM. Juízo, com todos esses fatores, as Recuperandas se depararam com um “cenário atípico”, sendo inviável continuar suas operações regulares sem novo ajuste na estrutura de capital. Importante destacar que, conforme informado pelas Recuperandas, ao longo dos últimos meses, o Grupo Oi vem negociando com seus principais credores financeiros – Bondholders, ECAs holders e Bancos Nacionais – uma solução para sua estrutura de capital, tendo, inclusive, contratado assessores financeiros e jurídicos especializados para auxiliá-lo nessa iniciativa. Não obstante, suscita que, apesar da grande evolução das



negociações ao longo desse período, as partes ainda se encontram em discussões para formalizar o acordo, o que acreditam que ocorrerá em breve no decorrer da presente Recuperação Judicial, cujo processamento foi deferido em 16.03.2023 (“2ª RJ”).

6. Nesse contexto, é importante ressaltar que as Recuperandas requereram, ao ID 50593808 dos autos da 2ª RJ, autorização judicial para a contratação e formalização de Financiamento DIP Emergencial, com fundamento nos artigos 47, 69-A a 69-F e 84, inciso I-B, da Lei nº 11.101/2005, suscitando o risco de sua disponibilidade de caixa ficar abaixo do mínimo necessário para a regular continuidade das operações até a deliberação e aprovação do Plano de Recuperação Judicial, que deverá contemplar os termos definidos no acordo que vem sendo negociado para reestruturação das dívidas.

7. Ao apreciar o pedido formulado pelas Recuperandas, esse MM. Juízo entendeu que restou demonstrado, através da projeção de fluxo de caixa, o risco de a disponibilidade de caixa ficar abaixo do mínimo necessário, tendo assim autorizado, ao ID 53213365, a contratação e formalização do Financiamento DIP Emergencial, garantido pela alienação fiduciária sobre ações de titularidade da Oi S.A. Na oportunidade, esse MM. Juízo determinou que as Recuperandas prestassem contas nos autos dos valores objeto do financiamento captado, sob a fiscalização direta do Administrador Judicial, sob pena de imediato bloqueio judicial, o que vem sendo realizado nos autos do incidente de prestação de contas nº 0896298-13.2023.8.19.0001. Contra essa decisão foram interpostos os Agravos de Instrumento nº 0029219-53.2023.8.19.0000, 0030438-04.2023.8.19.0000 e 0031030-48.2023.8.19.0000, ainda pendentes de julgamento de mérito.

8. Em 26.09.2023, as Recuperandas apresentaram manifestação nos autos da Recuperação Judicial (ID nº 79213498) informando que, após a formalização dos termos iniciais para a contratação do Financiamento DIP celebrado com Credores Financeiros, as partes desacordaram sobre algumas



condições e exigências, “*ao longo das tratativas para assinatura do acordo de suporte ao plano de reestruturação da Oi (Restructuring Support Agreement – “RSA”)*”. Como consequência das divergências, alegam as Recuperandas que os Credores Financeiros enviaram notificação, em 10.09.2023, “*formalizando a posição de que não estariam mais obrigados a desembolsar a Tranche 2, no valor de USD 75 milhões, sob a alegação de que a Oi não teria atendido a certas condições para o seu desembolso*”. Em razão disso, como também comunicado em Fato Relevante de 26.09.2023, as Recuperandas requereram autorização, ainda pendente de apreciação por esse MM. Juízo, para refinancear o Financiamento DIP Emergencial com novo financiador, “*disposto a mutuar os recursos necessários para a Companhia quitar as obrigações pecuniárias assumidas no contexto do Financiamento DIP Emergencial*”.

9. Adicionalmente, foi noticiado nos autos que, conforme divulgado em Fato Relevante de 02.03.2023, as Recuperandas pretendiam alienar bens de seu ativo não-circulante, consistentes em infraestrutura de cabos da rede desativada, tendo recebido da credora V.Tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“V.Tal”) uma proposta de apoio ao Plano de Recuperação Judicial, que envolveria uma redução de até 50% nas obrigações da Oi com a credora. Sobre o tema, cumpre ressaltar que foi autorizada, ao ID 55217431, a instauração de procedimento de mediação, possibilitando a melhor negociação entre as partes acerca dos termos da proposta recebida.

10. Na sequência, esse MM. Juízo determinou a apresentação das demais propostas, bem como a oitiva da Anatel, do Ministério Público, a fim de conceder a necessária transparência à operação pretendida. Após manifestações e apresentação de laudo de avaliação do ativo contendo o comparativo das propostas recebidas, este MM. Juízo homologou o acordo celebrado no âmbito da mediação e autorizou a conclusão do negócio jurídico firmando entre as Recuperandas e a V.Tal, envolvendo a retirada, transporte e armazenamento da sucata de cabos de rede de telefonia fixa (IDs 64512957 e 64634837).

11. A referida decisão foi objeto do Agravo de Instrumento nº 0061819-

10



30.2023.8.19.0000, ao qual foi concedido efeito suspensivo em 17.08.2023, para “*suspender os efeitos das decisões que homologaram a mediação realizada entre as empresas recuperandas e a empresa interessada, V. Tal, datada de 16/05/2023*”.

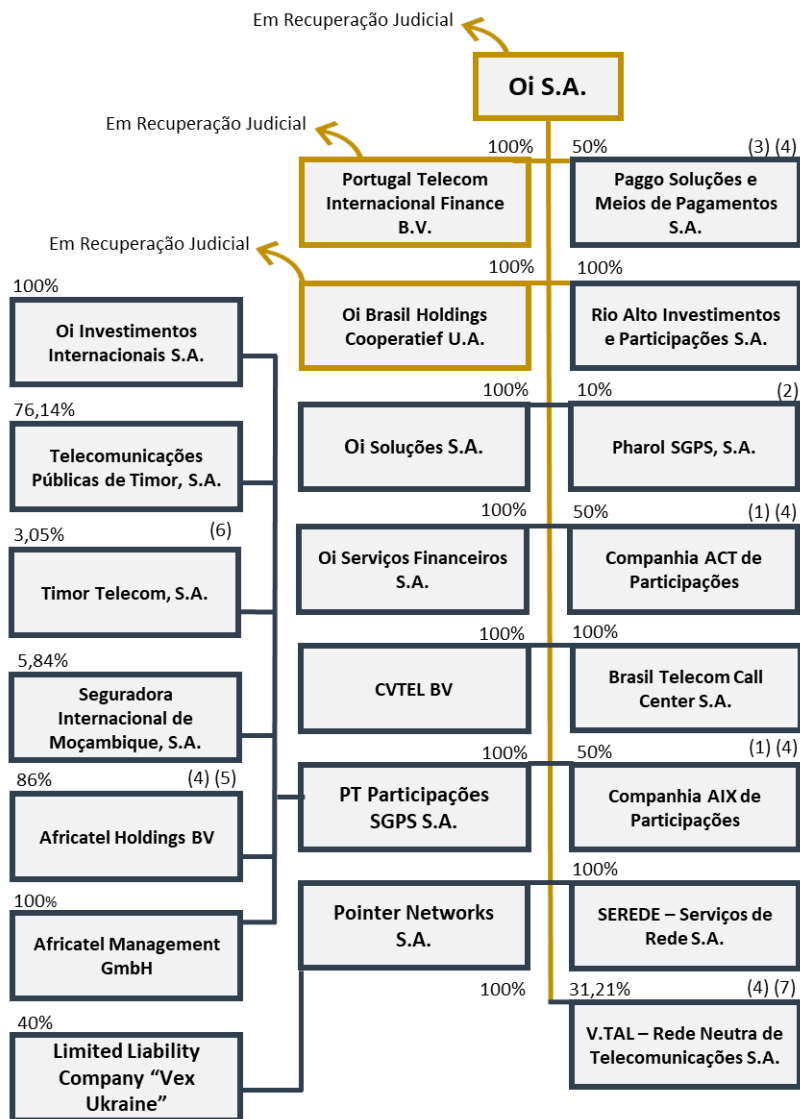
12. Posteriormente, em 12.09.2023, esse MM. Juízo deferiu o pedido formulado pelas Recuperandas no ID nº 74531998, tendo prorrogado o *stay period* pelo prazo de 90 dias a contar da data da referida decisão, na forma do § 4º do art. 6º da Lei nº 11.101/2005, considerando se tratar de medida adequada, razoável e proporcional para a preservação da empresa, manutenção do equilíbrio econômico e interesse social (ID nº 76938915).

13. Por fim, como informado anteriormente, no dia 20.06.2023, encerrou-se o prazo de apresentação das habilitações e divergências de crédito ao Administrador Judicial, que procedeu com o devido fechamento da plataforma disponibilizada aos credores.

14. Em 18.09.2023, a Administração Judicial apresentou o resultado da fase administrativa de verificação de créditos (id. 77946840), após realizar a análise de 20.201 divergência/habilitação de créditos recebidas durante o prazo supra indicado, tendo apresentado minuta de edital de aviso aos credores a ser publicado nos termos dos artigos 7º, §2º, 53 e 55 da Lei nº 11.101/2005, o que dará início ao prazo para os credores apresentarem eventuais impugnações à relação de credores ou objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado.



3. ORGANOGRAMA



Legendas:

- (1) – A Telefônica Brasil S.A. detém 50% das ações.
- (2) – A Oi Investimentos Internacionais S.A. e a PT Participações SGPS S.A. também são detentoras, cada uma, de 01 ação da Pharol.
- (3) – A Cielo S.A. detém 50% das ações.
- (4) – Existência de Acordo de Acionistas.
- (5) – A Samba Cayco LTD detém 14% das ações.
- (6) – A Telecomunicações Públicas de Timor S.A. detém 54,01% das ações.



(7) – As demais ações são detidas pelos Fundos BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP e FIP Economia Real.



4. DO PASSIVO DAS RECUPERANDAS

15. A seguir, apresenta-se quadro-resumo contendo as informações do passivo das Recuperandas apurado pela Administração Judicial após a conclusão da fase administrativa de verificação de créditos, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, conforme Id. 77946840 dos autos principais:

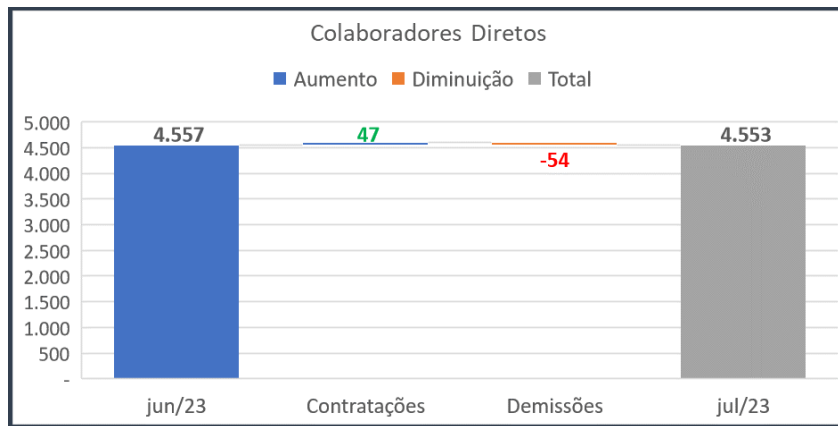
Classe	Nº de credores por classe	Valor em R\$	Valor em USD	Valor em EUR
Microempresa - Classe IV	4.418	R\$ 106.141.971,70	\$ -	€ -
Quirografário - Classe IIII	151.961	R\$ 18.624.489.508,18	\$ 4.159.967.696,31	€ 597.870.130,32
Trabalhista - Classe I	8.328	R\$ 1.033.101.157,68	\$ -	€ -
Total	164.707	R\$ 19.763.732.637,57	\$ 4.159.967.696,31	€ 597.870.130,32

Intercompany	Nº de credores por classe	Valor em R\$	Valor em USD	Valor em EUR
Quirografário - Classe IIII	5	R\$ 185.596.544,64	\$ 3.475.196.453,75	€ 8.048.005.089,98
Total	5	R\$ 185.596.544,64	\$ 3.475.196.453,75	€ 8.048.005.089,98



5. QUADRO DE COLABORADORES

14. Os gráficos abaixo apresenta, o quadro de colaboradores atuais das Recuperandas e o quadro de colaboradores indiretos, incluindo as subsidiárias do Grupo, conforme enviado no questionário mensal.



Colaboradores Indiretos 07/23	Quantidade
TAHTO	7.300
SEREDE	8.131
DIVERSOS	23.035
TOTAL	38.466

*** A divergência de cálculo verificada decorre do esclarecimento prestado pelas Recuperandas, no seguinte sentido “*Observação: movimentos de colaboradores decorrentes de decisões judiciais não são contabilizados nas contratações ou demissões, mas possuem impacto sobre o total de empregados*”.**



6. FATOS RELEVANTES

15. A seguir, apresentam-se os principais Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado divulgados pela Companhia no último RMA:

➤ **26.09.2023 – Pré-Pagamento e Novo Financiamento DIP**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, Lei nº 6.404/76 (“LSA”) e na Resolução CVM nº 44/2021 e, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 21 de abril de 2023 e 07 de junho de 2023, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 25 de setembro de 2023, a Companhia notificou o grupo de credores financeiros titulares das notas emitidas pela Companhia na modalidade “debtor in possession”, nos termos do Note Purchase Agreement, celebrado em 21 de abril de 2023 (“DIP Atual”) e objeto de fato relevante da mesma data, sobre sua intenção de (i) sujeito a determinadas condições, realizar o pré-pagamento da totalidade do montante devido para quitação integral das Tranche 1 Notes emitidas com valor nominal total de US\$200.000.000 (duzentos milhões de dólares); e (ii) tendo em vista que o prazo para emissão das Tranche 2 Notes terminou em 7 de setembro de 2023, sem que tenha sido realizada, extinguir as obrigações relativas às Tranche 2 Notes, a qual, portanto, não deverá ser desembolsada.

De forma a assegurar os recursos necessários ao pré-pagamento do DIP Atual e, para suportar a necessidade de capital de giro do Grupo Oi, bem como investimentos para manutenção de suas atividades, a Companhia chegou a um acordo sobre os termos e condições para a concessão pelo Banco BTG Pactual S.A., por si e/ou suas afiliadas (“Credores BTG”) de um crédito na modalidade “debtor in possession”, no valor de US\$ 300.000.000 (trezentos milhões de dólares) (“Novo Financiamento DIP”).

O Novo Financiamento DIP será celebrado em termos e condições substancialmente semelhantes ou mais benéficos à Companhia em relação àqueles constantes do DIP Atual, os quais são a seguir resumidos:

- (i) Valor Total: US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares) em uma única tranche;
- (ii) Custos (incluindo juros e taxas): 13% (treze por cento) ao ano, sendo 6% PIK e 7% cash, o que, incluindo fees e taxas, representa, no vencimento, um custo all in de 20% (vinte por cento) ao ano, em dólares norte-americanos ou o equivalente em real;
- (iii) Prazo de Vencimento: 15 de dezembro de 2024;
- (iv) Garantia: Alienação Fiduciária de 95% (noventa e cinco) por cento das ações de emissão da V.Tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“V.Tal”) detidas pela Companhia (“Alienação Fiduciária”);

16



- (v) Destinação dos Recursos: os recursos serão utilizados primeiramente para o pré-pagamento da integralidade da dívida relativa ao DIP Atual e o saldo remanescente para satisfação da necessidade de capital de giro do Grupo Oi e investimentos para manutenção de suas atividades.

A conclusão do Novo Financiamento DIP e o desembolso para a Companhia dos valores relativos ao referido financiamento estão sujeitos a determinadas condições, incluindo a decisão do juízo da recuperação judicial da Companhia declarando que o Novo Financiamento DIP corresponde a um DIP Financing, nos termos dos art. 47, 69-A e 69- F, e 84, inciso I-B, todos da LRF e aprovando o Novo Financiamento DIP em substituição ao DIP Atual e a Alienação Fiduciária em favor dos Credores BTG em substituição à alienação fiduciária sobre as ações da V.Tal existente no contexto do DIP Atual.

Neste novo contexto, a Companhia continuará engajada em negociações mais amplas com os seus principais credores, buscando a aprovação necessária e mais célere possível, em Assembleia Geral de Credores a ser convocada pelo juízo da RJ, de uma proposta revisada de Plano de Recuperação Judicial.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer desenvolvimento a esse respeito e em relação ao objeto deste Fato Relevante.

A íntegra do Comunicado ao Mercado pode ser acessada em:
<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/1d9f6ccd-9a4c-19d2-2437-fd22ccc25d8f?origin=1>

7. QUADRO RESUMO DO P.R.J.

16. O AJ esclarece que o plano apresentado estabelece os seguintes meios de recuperação: **(i)** Reestruturação dos Créditos Concurais; **(ii)** Mediação/Conciliação/Acordo; **(iii)** Alienação e Oneração de Bens do Ativo Permanente; **(iv)** Reorganização Societária; e **(v)** Depósitos Judiciais.

17. Buscando facilitar a consulta, vale também aqui apresentar o “Quadro-Resumo” contendo os pontos principais do P.R.J. para uma melhor análise dos credores quanto às condições de pagamento dos seus créditos, **lembrando que as informações postas abaixo não eximem os credores de consultarem a íntegra do plano de recuperação judicial que se encontra disponível nos autos do processo principal e no *website* da A.J., através**

17



do link: <https://recuperacaojudicialoi.com.br/wp-content/uploads/2023/05/novo-prj-oi-v-19-05-23-v-assinada.pdf>

<p>Créditos Trabalhistas (Classe I)</p> <p>i. Cláusula 4.1 e ss. do PRJ</p>	<p>Os Créditos Trabalhistas, conforme valores indicados na Relação de Credores do Administrador Judicial, incluindo os Créditos Trabalhistas de titularidade dos Credores Trabalhistas Depósito Judicial e o Crédito Trabalhista Fundação Atlântico, não serão afetados e reestruturados nos termos do Plano e serão pagos, extintos ou quitados integralmente de acordo com condições de pagamento idênticas àquelas atualmente existentes, conforme o caso, nos termos (i) novados por força do Plano da 1ª Recuperação Judicial ou (ii) da decisão judicial e/ou administrativa oriunda da Justiça do Trabalho, conforme aplicável, relativa ao pagamento do respectivo Crédito Trabalhista.</p>
<p>Créditos Quirografários (Classe III)</p> <p>ii. Cláusula 4.2 e ss.; 4.9 do PRJ</p>	<p>Cada Credor Quirografário titular de Créditos Classe III, com exceção dos Credores Quirografários titulares de Créditos Classe III que, nos termos do art. 45, §3º da LRF, não serão afetados e reestruturados nos termos do Plano, conforme previsto na Cláusula 4.9, poderá optar, à sua discricionariedade, por ter a totalidade de seus respectivos Créditos Classe III pagos na forma prevista na Cláusula 4.2.1 ou reestruturados através das opções previstas nas Cláusulas 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4, sem possibilidade de divisão voluntária do valor do crédito entre as referidas opções e observados os respectivos limites de Créditos Quirografários.</p> <p>Por fim, os Credores Quirografários que tiveram seus respectivos Créditos novados nos termos da Cláusula 4.3.6 do Plano da 1ª Recuperação Judicial não serão afetados e seus respectivos Créditos Quirografários não serão reestruturados nos termos do Plano, sendo certo que as suas condições de pagamento permanecerão idênticas àquelas atualmente existentes e aplicáveis, conforme novadas por força do Plano da 1ª Recuperação Judicial.</p>
<p>Créditos Quirografários (Classe III)</p> <p>Créditos Concursais Agências Reguladoras</p> <p>iii. Cláusula 4.3. do PRJ</p>	<p>Observado o disposto no art. 45, §3º da LRF, os Créditos Concursais Agências Reguladoras não serão afetados e reestruturados nos termos deste Plano e terão os seus créditos pagos nas formas e condições originais negociados com a Oi e nos termos da legislação pertinente, conforme previsto no Plano da 1ª Recuperação Judicial.</p>
<p>Créditos Quirografários (Classe III)</p> <p>Créditos Credores Fornecedores Parceiros</p> <p>iv. Cláusula 4.5. do PRJ</p>	<p>Todos os Credores Fornecedores Parceiros que escolham, nos termos da Cláusula 4.13, a opção de pagamento de seus respectivos Créditos Classe III que não decorrentes de empréstimos ou financiamentos concedidos ao Grupo Oi, poderão ser pagos na forma da Cláusula 4.5.</p>
<p>Créditos Quirografários (Classe III)</p> <p>Créditos Transacionados de Fornecedores</p>	<p>Os Créditos Transacionados de titularidade dos Credores Fornecedores Parceiros serão pagos nos termos, condições e prazos atualmente existentes e originalmente negociados e acordados com o Grupo Oi nos respectivos instrumentos de transação, sem a aplicação de qualquer multa ou penalidade ao Grupo Oi.</p>



<p>v. Cláusula 4.6. do PRJ</p>	
<p>Créditos Quirografários (Classe III)</p> <p>Créditos de Fornecedores <i>Take or Pay</i> com Garantia</p> <p>vi. Cláusula 4.7. do PRJ</p>	<p>Os Credores Fornecedores Parceiros que desejarem receber o pagamento de seus respectivos Créditos <i>Take or Pay</i> com Garantia nos termos da Cláusula 4.7 deverão (i) optar expressamente, nos termos e condições previstos na Cláusula 4.13, por esta opção de pagamento; e (ii) enviar para a Oi, em até 20 (vinte) dias corridos contados da Homologação Judicial do Plano e de acordo com a Cláusula 9.6, a Notificação de Opção constante do Anexo 4.7 do PRJ.</p>
<p>Créditos Quirografários (Classe III)</p> <p>Créditos <i>Intercompany</i> em Reais e em Dólar</p> <p>vii. Cláusula 4.10. do PRJ</p>	<p>As Recuperandas poderão convencionar forma alternativa de extinção dos Créditos <i>Intercompany</i> em Reais nos seus termos e condições originalmente contratados, incluindo encontro de contas na forma da Lei, e desde que não envolva desembolso de caixa pelas Recuperandas.</p>
<p>Créditos Quirografários (Classe III)</p> <p>Créditos Quirografários – ME/EPP</p> <p>viii. Cláusula 4.11. do PRJ</p>	<p>Os Créditos ME/EPP não serão afetados e reestruturados nos termos deste Plano e as respectivas condições de pagamento permanecerão idênticas àquelas atualmente existentes, conforme o caso, nos termos (i) novados por força do Plano da 1ª Recuperação Judicial ou (ii) originalmente negociados e acordados com o Grupo Oi.</p>

8. DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDA – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J.

18. Por seu turno, buscando melhor aprofundar seu estudo de modo a abalzar a análise das atividades e da situação econômica das recuperandas, a A.J. formulou alguns questionamentos às mesmas, que foram respondidos conforme segue abaixo.

a) Houve alguma alteração na estrutura societária e dos órgãos de administração do grupo? Caso positivo, favor esclarecer o motivo

19

Rua Gen. Venâncio Flores, nº 305, 10º andar
CEP 22441-090 | Rio de Janeiro, RJ

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar
CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ

Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar
CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177



das alterações e enviar a(s) nova(s) estruturas do grupo, incluindo o organograma atualizado.

R: O organograma do grupo e órgãos de administração permanecem inalterados em relação ao reporte do último RMA.

b) Favor detalhar as atividades exercidas por cada uma das Recuperandas, por suas controladas e coligadas, indicadas no organograma, e a inter-relação entre elas.

R: As atividades das Recuperandas seguem conforme detalhamento fornecido na seção 2 no Plano de Recuperação Judicial, protocolado em 19/05/2023. A Oi é uma empresa concessionária do serviço público considerado essencial de telefonia fixa em quase todo o Brasil (todos os estados exceto São Paulo e alguns municípios de Minas Gerais, Paraná, Goiás e Mato Grosso do Sul) e também presta o serviço de acesso condicionado (TV por assinatura), bem como o serviço de comunicação multimídia. A PTIF e a OI COOP são subsidiárias integrais da controladora Oi e são veículos de investimento do Grupo Oi, constituídos de acordo com as Leis da Holanda. Tais veículos não exercem atividades operacionais, tendo atuado apenas, antes ainda da primeira RJ da Oi, como sua longa manus para a captação de recursos no mercado internacional, recursos esses que foram vertidos para o financiamento de atividades do grupo no Brasil. Dessa forma, todas as decisões gerenciais, administrativas e financeiras do Grupo Oi, inclusive com relação aos referidos veículos de investimento constituídos no exterior, emanam e dependem da sua controladora, a Oi, no Brasil. O Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas encontra-se disponível para fins de consulta em (>>Plano de Recuperação Judicial protocolado em 19/05/23).

Em complemento, o detalhamento das atividades das Recuperandas, suas controladas e afiliadas, também pode ser consultado no item 1.2 do Formulário de Referência da Companhia que se encontra disponível para fins de consulta em (<https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CiaAb/F>

20



ormBuscaCiaAb.aspx?TipoConsult=c).

- c) **Favor descrever, em um breve resumo, as operações das Recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias, apontando as eventuais alterações nas atividades ocorridas no período, e eventuais impactos internos e externos.**

R: A dinâmica operacional das Recuperandas segue em linha com a descrição da pergunta “o”. Reportamos, especificamente, as variações mais recentes disponíveis e comentários sobre esta dinâmica no Fluxo de Caixa direto de julho (anexo “(bb) Fluxo de caixa direto das Recuperandas (realizado)”).

- d) **Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? Caso positivo, favor esclarecer o motivo da alteração e os impactos internos e externos.**

R: Não houve alterações materiais na base de estabelecimentos.

- e) **Favor informar o nome e contato do controlador e/ou dos acionistas/quotistas que formam o bloco de controle de cada empresa em recuperação, apresentando eventual acordo de acionista/quotista que trate do assunto.**

R: A Oi é uma Companhia de capital pulverizado e nenhum acionista possui participação superior a 5% de seu capital social total, conforme informado no item 6.1 do Formulário de Referência. O Formulário de Referência da Companhia encontra-se disponível para fins de consulta em

(<https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CiaAb/FormBuscaCiaAb.aspx?TipoConsult=c>).

As demais Recuperandas são subsidiárias integrais da Oi.

- f) **Favor listar o nome e CNPJ de todas as sociedades controladas e coligadas, informando o endereço de suas sedes, bem como o *valuation* das mesmas, caso disponível.**

21



R: Segue abaixo a lista de todas as sociedades controladas ou coligadas, bem como seus respectivos CNPJs, quando empresa nacional, ou número de cadastro equivalente, quando internacional, e endereços das sedes.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial – CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede e principal estabelecimento na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20230-070;

PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. – In Judicial Reorganization – 34108060, com sede em Delflandlaan 1 (Queens Tower), Office 806, 1062 EA, Amsterdam, Holanda, e principal estabelecimento na Cidade do Rio de Janeiro;

OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. – In Judicial Reorganization – 52578518, com sede em Delflandlaan 1 (Queens Tower), Office 806, 1062 EA, Amsterdam, Holanda, e principal estabelecimento na Cidade do Rio de Janeiro;

AFRICATEL HOLDINGS B.V. - IN LIQUIDATION (companhia com sede na Holanda) – 34248498, com sede em Delflandlaan 1 (Queens Tower), Office 806, 1062 EA Amsterdam;

AFRICATEL MANAGEMENT GMBH (companhia com sede na Alemanha), com sede em Kronberger Str. 1, 65812 Bad Soden a. Taunus, Germany;

BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A. – CNPJ nº 04.014.081/0001-30, com sede na Rodovia BR153, Km 06, S/N, Bloco 03 – Vila Redenção – Goiânia, Goiás, CEP 74.845-090;

COMPANHIA AIX DE PARTICIPAÇÕES – CNPJ nº 04.430.599/0001-54, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, Cj. 191, Sala 02, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04.547-006;

COMPANHIA ACT DE PARTICIPAÇÕES – CNPJ nº 04.430.578/0001-39, Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, Cj. 191, Sala 02, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04.547-006;

CVTEL B.V. – com sede em Delflandlaan 1 (Queens Tower), Office 806, 1062 EA Amsterdam;

OI INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS S.A. (companhia com

22



sede em Portugal) - 506916049, Avenida António Augusto de Aguiar, nº 130, 8º andar, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, 1050-020 Lisboa;

OI SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. – CNPJ nº 09.296.063/0001-01; com sede na Rua Humberto Campos, nº 425, 8º andar, Leblon, Rio de Janeiro, CEP 22.430-190;

OI SOLUÇÕES S.A. – CNPJ nº 09.719.875/0001-12; com sede na Rua Avenida Dr. Chucri Zaidan, S/N, Conjunto 191, Torre Ez Towers, anexo Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Vila São Francisco, São Paulo, CEP 04.711-130;

PAGGO SOLUÇÕES E MEIOS DE PAGAMENTO S.A. – CNPJ nº 09.311.289/0001-34; com sede na rua Alameda Xingu 512, 23º Andar, Sala 23.1, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-030;

PHAROL SGPS S.A. (companhia com sede em Portugal) - Rua Joshua Benoliel, 1, 2C, Edifício Amoreiras Square, 1250-133, Lisboa;

POINTER NETWORKS S.A. – CNPJ nº 04.624.699/0001-11, com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Condomínio EZ Towers, Torre A, 19º andar, conjunto 191 e 192, Vila São Francisco, CEP 04.711-904;

PT PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A. (companhia com sede em Portugal) – 508338760, com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, nº 130, 8º andar, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, 1050-020 Lisboa;

RIO ALTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – CPNJ nº 11.973.206/0001-14; com sede na rua Beneditinos, nº 23, 2º andar, Sala 205, Centro, Rio de Janeiro, CEP 80420-000;

SEGURADORA INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, S.A. (companhia com sede em Moçambique) – 400005843, com sede em Av. 25 de Setembro, nº 1800 - 18º andar, Maputo;

SEREDE SERVIÇOS DE REDE S.A. – CNPJ nº 08.596.854/0001-94, com sede na Rua Teodoro da Silva, nº 707, 3º andar, Vila Isabel, na Cidade do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro, CEP nº 20560-060;

23



TELECOMUNICAÇÕES PÚBLICAS DE TIMOR, S.A. (companhia com sede em Timor-Leste) 506232417, com sede em Timor Plaza, Av. Presidente Nicolau Lobato, 4º Piso, CP 135 Dili, Timor-Leste;

TIMOR TELECOM, S.A. (companhia com sede em Timor-Leste) – 1014630, com sede em Presidente Nicolau Lobato, Timor Plaza, 4º andar, C.P, nº 15 em Díli;

V. TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – CNPJ nº 02.041.460/0001-93, com sede na Rua Casa do Ator, nº 919, Vila Olimpia, São Paulo, CEP 04.546-003; e

LIMITED LIABILITY COMPANY “VEX UKRAINE” (empresa com sede na Ucrânia) – 36283661, com sede em 04053, Kyiv, 23 Observatorna Street, apt. 17.

Com relação ao *valuation*, a Companhia não dispõe de *valuation* de suas empresas controladas e coligadas por CNPJ.

g) Favor apresentar a relação de todos os diretores/administradores de cada empresa Recuperanda.

R: A Oi é representada pelos Diretores Estatutários Rodrigo Modesto de Abreu, Cristiane Barretto Sales e Rogério Takayanagi.

A Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. (“Oi Coop”) e a Portugal Telecom International Finance B.V. (“PTIF”) são representadas pela CVTEL B.V. (Management Board) que, por sua vez, é representada pelos Diretores Cristiane Barretto Sales e Antonio Reinaldo Rabelo Filho.

h) Favor informar os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal de cada Recuperanda, caso existente, fornecendo o contato dos seus respectivos presidentes, bem como os critérios de composição de cada conselho.

R: Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Oi encontram-se listados no item 7 do Formulário de Referência da Companhia, o qual também se encontra arquivado na CVM para fins de consulta

24



(<https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CiaAb/FormBuscaCiaAb.aspx?TipoConsult=c>).

O atual Conselho de Administração da Oi é composto por 9 (nove) membros titulares, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025. Somente podem ser eleitas para integrar o Conselho de Administração da Companhia, as pessoas que, além dos requisitos legais e regulamentares, (i) não ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia ou de suas controladas no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração e/ou fiscal; e (ii) não tenham interesse conflitante com o da Companhia ou com o de suas controladas.

O atual Conselho Fiscal da Oi, por sua vez, é composto por 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser independentes, devendo para tal fim atender os seguintes requisitos: (i) não ser ou ter sido nos últimos três anos empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum (ii) não receber nenhuma remuneração direta ou indiretamente da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, exceto a remuneração como membro do Conselho Fiscal.

A Oi Coop e PTIF possuem somente o Management Board, conforme informado acima. Seu único membro é a CVTEL, cujos diretores são Cristiane Barretto Sales e Antonio Reinaldo Rabelo Filho.

- i) **Pedimos informar os fatos relevantes, bem como eventuais comunicados divulgados após o último informado no RMA anterior.**

R: Em 26 de Setembro de 2023 a Companhia divulgou Fato Relevante sobre notificação, em 25 de Setembro de 2023, ao grupo de credores financeiros titulares das notes emitidas pela Companhia na modalidade “debtor in possession”, nos termos do Note Purchase Agreement, celebrado em 21 de abril de 2023 (“DIP Atual”) e objeto de fato

25



relevante da mesma data, sobre sua intenção de (i) sujeito a determinadas condições, realizar o pré-pagamento da totalidade do montante devido para quitação integral das Tranche 1 Notes emitidas com valor nominal total de US\$200.000.000 (duzentos milhões de dólares); e (ii) tendo em vista que o prazo para emissão das Tranche 2 Notes terminou em 7 de setembro de 2023, sem que tenha sido realizada, extinguir as obrigações relativas às Tranche 2 Notes, a qual, portanto, não deverá ser desembolsada.

De forma a assegurar os recursos necessários ao pré-pagamento do DIP Atual e, para suportar a necessidade de capital de giro do Grupo Oi, bem como investimentos para manutenção de suas atividades, a Companhia chegou a um acordo sobre os termos e condições para a concessão pelo Banco BTG Pactual S.A., por si e/ou suas afiliadas (“Credores BTG”) de um crédito na modalidade “debtor in possession”, no valor de US\$ 300.000.000 (trezentos milhões de dólares) (“Novo Financiamento DIP”).

O Novo Financiamento DIP será celebrado em termos e condições substancialmente semelhantes ou mais benéficos à Companhia em relação àqueles constantes do DIP Atual.

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/1d9f6ccd-9a4c-19d2-2437-fd22ccc25d8f?origin=1>

- j) As Recuperandas contrataram ou demitiram funcionários nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram nesse período? Qual é o número de empregados atual das Recuperandas? Favor identificar o número de funcionários CLT e Pessoas Jurídicas.**

R: Sim, considerando que a Oi (Controladora) é a única empresa operacional, e essas movimentações em suas subsidiárias Recuperandas não são materiais, fazemos referência aos números da Oi (Controladora). Em julho, foram 47 contratações e 54 demissões. Ao final do mês de julho, a Companhia tinha 4.553 colaboradores, sendo

26



4.551 funcionários CLT e 2 funcionários Pessoas Jurídicas.

	Total
Colaboradores CLT (final de junho-23)	4.557
Contratações (julho-23)	47
Demissões (julho-23)	54
Colaboradores CLT (final de julho-23)	4.551

Observação: movimentos de colaboradores decorrentes de decisões judiciais não são contabilizados nas contratações ou demissões, mas possuem impacto sobre o total de empregados.

k) Considerando os dados divulgados no último RMA, favor informar eventuais variações nos números de empregos indiretos gerados com as operações das Recuperandas.

R: Seguindo a mesma consideração da pergunta anterior, ao final do mês de julho a Oi (Controladora) possuía aproximadamente 38.466 colaboradores indiretos, incluindo as subsidiárias do Grupo, como Tahto (7.300) e Serede (8.131), além de 23.035 em diversos fornecedores parceiros.

	Julho-23	Junho-23	Varição
Tahto	7.300	7.599	-299
Serede	8.131	8.314	-183
Fornecedores parceiros	23.035	24.119	-1.084
Colaboradores indiretos	38.466	40.032	-1.566

Observação: a visão de fornecedores parceiros desconsidera o total de

27



colaboradores da V.tal.

- 1) As Recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Houve alguma retirada a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos sócios/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, pedimos detalhar a remuneração recebida por seus sócios/diretores/executivos.**

R: Não houve distribuição de lucros ou dividendos no período, seja pelo disposto no artigo 6-A da Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112/2020, seja em razão da Cláusula 10.1 do aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, aprovado na Assembleia Geral de Credores, realizada no dia 08 de setembro de 2020 (1ª recuperação judicial), que vedou a declaração ou distribuição de dividendos pela Companhia até 31 de dezembro de 2025.

Além disso, não houve retiradas a título de pró-labore por parte dos diretores/executivos, apenas a remuneração fixa e variável que fazem parte do pacote de compensação total de todos os executivos da Oi, sejam aqueles contratados no regime da CLT ou através de contratos de administração, como no caso dos Diretores Estatutários, cuja remuneração foi aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 04/07/2023. Existem ainda reembolsos de despesas médicas, que não são materiais, dentro das regras previstas no plano de saúde que a Oi oferece a todos os colaboradores.

- m) Nos últimos 30 (trinta) dias, as Recuperandas alienaram ou deram em garantia algum de seus ativos, incluindo-se os ativos não circulantes? Em caso positivo, pedimos detalhar qual(is) ativo(s), valor da transação, natureza da operação e qual a destinação dada ao eventual(ais) recurso(s) obtido(s).**

R: Em linha com o seu processo de transformação, as Recuperandas vêm executando a venda de diversos ativos não essenciais para execução

28



de suas atividades, isto inclui, por exemplo, vendas de imóveis, que são realizadas de forma recorrente. Vale ressaltar que quando materiais, essas operações são divulgadas ao mercado, em linha com a regulamentação para empresas de capital aberto. Seguindo este critério de materialidade, as Recuperandas não realizaram alienação ou deram ativos em garantia nos últimos 30 dias.

n) As Recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receitas de suas atividades? Quais são os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

R: A estratégia da Companhia para aumento das receitas e eficiências permanece a mesma apresentadas no RMA do mês passado.

Do ponto de vista operacional, desde a mudança do modelo na fibra, a Oi vem desenvolvendo esta unidade de negócio, enquanto promove os ajustes necessários que se seguiram com a reestruturação após as vendas de ativos.

Em termos de receita, a Oi apresentou no 2T23 crescimento anual da receita líquida de 10,5% quando considerados os serviços core (exclui legado e DTH). O resultado está apoiado na performance da Oi Fibra, que manteve ritmo de expansão de dois dígitos no mesmo período de comparação, e na Oi Soluções, com crescimento das aplicações de TIC no mix de receita, principalmente, dos serviços de comunicação unificada e colaboração, que dobraram sua relevância na comparação anual, além da forte aceleração de serviços de IoT e Cloud.

Na fibra, o avanço da base de acessos continuou a ser o maior propulsor das receitas da Nova Oi. No 2T23, o total de casas conectadas registrou +60 mil acessos T/T. Esta evolução reflete um foco progressivo em qualidade e rentabilidade da base de clientes em um mercado com demanda desacelerada em função do cenário macroeconômico mais desafiador. Estes esforços já têm produzido uma melhora no churn e indicadores que refletem a qualidade das novas adições. A receita mensal média por usuário (ARPU) também continuou a evoluir

29



positivamente, em paralelo ao aumento de clientes, devido à crescente oferta de planos com velocidades maiores, resultando numa expansão de 2,4% A/A neste indicador. Com o foco no cliente, a Companhia lançou ainda neste trimestre um novo portfólio para a Oi Fibra, com objetivo de aumentar seu crescimento neste segmento. Os novos produtos oferecem diversos pacotes de conectividade de fibra personalizados, para atender a demandas específicas de clientes.

Ainda como parte do seu plano estratégico de transformação, as Recuperandas vêm atuando de forma recorrente em frentes de redução de custos e simplificação operacional, através do aprofundamento de ações de eficiência e transformação digital, buscando transformar a Nova Oi em uma operação mais leve, ágil e centrada na experiência do cliente. Como parte deste processo, o grupo vem apresentando reduções consecutivas anuais em suas principais linhas de custos, conforme reportado em suas demonstrações de resultados. No 2T23, a Companhia apresentou redução de opex de 22% na comparação anual, excluindo os custos de crescimento com a Fibra, além de redução de capex de 75% A/A, fruto deste foco. A natureza das principais variações de custos está associada ao processo de readequação da operação da Companhia, como a venda da operação de mobilidade, com desmobilização gradual dos custos indiretos (contratos em sinergia); a redução de pessoal, fruto de um trabalho contínuo de adequação da estrutura da Nova Oi para torna-la mais ágil e enxuta; o início do novo modelo operacional na Fibra, como foco nas atividades comerciais e de relacionamento com o cliente e terceirização da rede; as renegociações contratuais com fornecedores para ajuste de demanda e etc.

Para maiores informações sobre a dinâmica de resultados do grupo, que segue alinhada à dinâmica das Recuperandas, uma vez que a Oi S.A. é a principal empresa operacional, sugerimos a leitura das apresentações de resultados, disponíveis no site de RI (<https://ri.oi.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>).

Cabe ressaltar que, além da evolução operacional, a renegociação da

30



dívida e equacionamento da concessão são componentes fundamentais para que a Companhia tenha sustentabilidade no longo prazo.

- o) As Recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Em caso positivo, pedimos informar qual foi a garantia ofertada e qual o destino dos recursos tomados.**

R: Não, as Recuperandas não obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 dias.

Conforme Fato Relevante descrito na pergunta “o”, a Companhia chegou a um acordo sobre os termos e condições para a concessão pelo Banco BTG Pactual S.A., por si e/ou suas afiliadas (“Credores BTG”) de um crédito na modalidade “debtor in possession”, no valor de US\$ 300.000.000 (trezentos milhões de dólares) (“Novo Financiamento DIP”).

A conclusão do Novo Financiamento DIP e o desembolso para a Companhia dos valores relativos ao referido financiamento estão sujeitos a determinadas condições, incluindo a decisão do juízo da recuperação judicial da Companhia declarando que o Novo Financiamento DIP corresponde a um DIP Financing, nos termos dos art. 47, 69-A e 69- F, e 84, inciso I-B, todos da LRF e aprovando o Novo Financiamento DIP em substituição ao DIP Atual e a Alienação Fiduciária em favor dos Credores BTG em substituição à alienação fiduciária sobre as ações da V.Tal existente no contexto do DIP Atual.

A íntegra do Fato Relevante está no link abaixo:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/1d9f6ccd-9a4c-19d2-2437-fd22ccc25d8f?origin=1>

- p) Em relação ao financiamento DIP deferido no início desta recuperação judicial, favor detalhar a efetivação da operação, o ingresso dos recursos, informando o(s) nome(s) do(s) agente(s) financiador(es), bem como se foram efetivadas as garantias**

31



ofertadas, apresentando toda documentação comprobatória pertinente.

R: Como reportado no Fato Relevante de 07/06/2023, após o cumprimento das condições precedentes cabíveis previstas no Note Purchase Agreement (NPA) celebrado em 21 de abril de 2023, com um grupo de credores financeiros, a Companhia recebeu, em 07/06/2023, a primeira tranche do Financiamento DIP prevista no NPA, no valor total de US\$ 200 milhões. Os detalhes sobre as condições e as garantias deste financiamento podem ser consultados no item 12.7 do Formulário de Referência da Companhia, o qual se encontra arquivado na CVM para fins de consulta em (<https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CiaAb/FormBuscaCiaAb.aspx?TipoConsult=c>).

q) Favor especificar a destinação dos recursos obtidos com financiamento DIP, detalhando os tipos de gastos realizados (p.ex tributos, folha de pagamento etc), com o envio da documentação de suporte. Favor informar se os recursos já foram integralmente utilizados, informando eventual saldo.

R: O valor recebido na primeira tranche do financiamento DIP tem sido, conforme já previsto e divulgado, destinado a cobrir a necessidade de capital de giro da companhia e manutenção de suas operações até que haja a aprovação do Novo Plano. Neste sentido, os recursos foram internalizados e transferidos para a conta de livre movimentação da Oi, e vem sendo utilizados principalmente para cobrir as necessidades de caixa advindas do consumo operacional.

Conforme demonstrado no realizado do Fluxo de Caixa Direto das Recuperandas, a Companhia apresentou um consumo acumulado de caixa operacional de R\$668 milhões entre junho e julho de 2023, coberto pelo saldo de caixa ao final de maio, somado aos recursos do DIP, através de pagamentos de gastos regulares, tais como folha de pagamento, fornecedores de materiais e serviços (ex: reposição de cabos de cobre, aquisições de ONTs, aluguel de infraestrutura para uso da

32



rede de Fibra, energia, fornecedores de conteúdo, propaganda, manutenção de sistemas de CRM, licença de softwares como Windows, Office, SAP e etc).

- r) **As Recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “intercompany”, isto é, operações comerciais entre empresas do mesmo Grupo ou entre empresas coligadas e/ou controladas? Em caso positivo, pedimos explicar qual é o tipo da(s) operação(ões) e o(s) seu(s) respectivo(s) volume(s) financeiro(s).**

R: Sim, segue anexo o documento PDF com “(s) Nota Explicativa nº 26 – Transações entre Partes Relacionadas (2T23)” que descreve as movimentações no 2T23, última informação disponível, sendo que as transações mais recentes têm natureza em linha com esse histórico.

- s) **Tendo em vista a concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento nº 0061819- 30.2023.8.19.0000, que suspendeu os efeitos da mediação realizada entre as Recuperandas e a empresa V.Tal, favor informar se, por força de tal mediação, foi efetivada alguma operação negocial entre tais partes decorrente de tal mediação, desde a decisão de sua homologação (ou de momento anterior) e a concessão do efeito suspensivo, informando, em caso positivo, o valor efetivamente angariado pelas Recuperandas e a quantidade/identificação de bens eventualmente alienados.**

R: Não houve operação concretizada entre as partes decorrente da mediação.

- t) **As Recuperandas passaram a utilizar os serviços de alguma instituição financeira nova? Caso positivo, pedimos indicar o nome da instituição financeira.**

R: Não, as Recuperandas não passaram a utilizar novas instituições financeiras.

- u) **Os saques em espécie somaram mais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no último mês? Caso positivo, pedimos indicar o destino**

33



desses recursos.

R: Não, as Recuperandas não realizaram saques em espécie que somam mais de vinte mil reais.

v) Considerando os esclarecimentos prestados no último RMA, favor informar eventuais novos contratos firmados com terceiros que superem o valor mensal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), especificando o objeto do contrato e a parte contratada.

R: Em relação aos top fornecedores, seus objetos tratam-se, principalmente, do provimento de serviços ou equipamentos relacionados à infraestrutura, como V.tal (capacidade de uso da rede de fibra), Globenet (capacidade de uso da rede de cabos submarinos), Serede e Telemont (operação de campo para manutenção da planta), Telefônica, New Skies e Hispamar (capacidade de uso da rede satelital), Elea (capacidade de uso de data center), Huawei (terminal ótico para conexão de fibra na área interna do cliente Tahto (call center) e Correios. Vale destacar que os volumes dos contratos com a V.tal, Globenet, Serede, New Skies e Tahto são reportados nas Demonstrações Financeiras da Companhia, seja por se tratarem de contratos com partes relacionadas – anexo “(s) Nota Explicativa nº 26 – Transações entre Partes Relacionadas (2T23)” – ou por serem contratos take-or-pay, (registrados como contas a pagar de fornecedores) em que a Companhia possui um comprometimento em relação ao montante com o fornecedor.

Dentro do seu processo de rotina, a Companhia conclui diversas negociações a cada mês. Em relação às principais contratações concluídas em agosto 2023, a Companhia destaca as 2 maiores negociações, que geraram economias anualizadas de aproximadamente R\$21MM. Entre os escopos dessas principais negociações estão: (i) Renovação de 245 Links de Serviço de Transmissão de Dados em SP (fornecedor: Telefonica Brasil); (ii) BPO Atendimento e Suporte Técnico de Nível 1 para clientes Oi Soluções (fornecedor: Nava Software).

34



w) Pedimos informar o saldo atualizado das dívidas fiscais e previdenciárias das Recuperandas, detalhando o saldo que compõe cada tributo, além das medidas que estão sendo tomadas pelas Recuperandas para quitar suas obrigações junto ao Fisco.

R: Eventuais disputas nas quais fizemos acordos e ou parcelamentos estão descritas abaixo e estão regulares quanto aos recolhimentos.

Esfera Federal

Empresário do Grupo ou CNPJ (ins. mais de uma)	Contratante/ CNPJ(1) / Ins. CPF(2)	Objeto	Breve Descrição	Valor Data Base Atual(3)	Chf. Parcelas Pendentes	Data de Assinatura
Recuperandas						
1 D.O.S.A.	Recicla Federal 76.535.764/0001-43	PARCELAMENTO ORDINÁRIO	Parcelamento débito IRPF de Di Móvel	2.732.743,43	43	28/04/2022
2 D.O.S.A.	PGFN 76.535.764/0001-43	TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIÁRIA	Parcelamento débitos previdenciários	67.284.280,04	51	18/01/2023
3 D.O.S.A.	PGFN 76.535.764/0001-43	TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIÁRIA	Parcelamento demais débitos	134.673.229,51	113	18/01/2023
4 D.O.S.A.	PGFN 102.118.810/0001-80	TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIÁRIA	Parcelamento demais débitos - RPPF	181.937,89	66	22/09/2022
5 D.O.S.A.	Recicla Federal 76.535.764/0001-43	PARCELAMENTO PAFS	Parcelamento da Lei 11.941/2009 - Remanescente Refis, Pass. Parc. Ordinários - Art 1º Demais Débitos - PGFN - BTSA	181.815,12	15	11/11/2009
6 D.O.S.A.	Recicla Federal 76.535.764/0001-43	PARCELAMENTO PAFS	Parcelamento da Lei 11.941/2009 - Remanescente Refis, Pass. Parc. Ordinários - Art 1º Demais Débitos - PGFN - BTSA	487.409,86	15	11/11/2009
7 D.O.S.A.	Recicla Federal 76.535.764/0001-43	PARCELAMENTO PAFS	Parcelamento da Lei 11.941/2009 - Dívidas à Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - BTSA	59.832.086,53	15	11/11/2009
8 D.O.S.A.	Recicla Federal 76.535.764/0001-43	PARCELAMENTO PAFS	Parcelamento da Lei 11.941/2009 - Remanescente Refis, Pass. Parc. Ordinários - Art 1º Demais Débitos - RFB - BTSA	847.357,71	15	11/11/2009
9 D.O.S.A.	Recicla Federal 76.535.764/0001-43	PARCELAMENTO PAFS	Parcelamento da Lei 11.941/2009 - Remanescente Refis, Pass. Parc. Ordinários - Art 1º Demais Débitos - RFB - BTSA	804.823,12	15	11/11/2009
10 D.O.S.A.	Recicla Federal 33.000.118/0001-79	PARCELAMENTO PAFS	Parcelamento da Lei 11.941/2009 - Dívidas à Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - TUM	1.746.327,98	15	28/11/2009
11 D.O.S.A.	Recicla Federal 33.000.118/0001-79	PARCELAMENTO REABERTURA 11.941/2009	Parcelamento da Lei 12.865/13 - Remanescente Refis, Pass. Parc. Ordinários - Art 3º Demais Débitos - PGFN - TUM	451.887,74	89	13/06/2014
12 D.O.S.A.	Recicla Federal 33.000.118/0001-79	PARCELAMENTO REABERTURA 11.941/2009	Parcelamento da Lei 12.865/13 - Dívidas à Parceladas Anteriormente - Art 3º Demais Débitos - RFB - TUM	50.812.084,03	61	18/11/2013
13 D.O.S.A.	Recicla Federal 33.000.118/0001-79	PARCELAMENTO REABERTURA 11.941/2009	Parcelamento da Lei 12.865/13 - Parcelas Totemas Débitos Previdenciários	267.821,68	63	18/12/2013
14 D.O.S.A.	Recicla Federal 05.423.865/0001-11	PARCELAMENTO PAFS	Parcelamento da Lei 11.941/2009 - Dívidas à Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - SMRF	3.729.238,66	15	25/11/2009
15 D.O.S.A.	Recicla Federal 04.164.616/0001-59	PARCELAMENTO PAFS	Parcelamento da Lei 11.941/2009 - Dívidas à Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - TCS	1.321.539,01	15	28/11/2009
16 D.O.S.A.	Recicla Federal 04.164.616/0001-59	PARCELAMENTO REABERTURA 11.941/2009	Parcelamento da Lei 12.865/13 - Dívidas à Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - TCS	680.713,99	28	18/12/2013
17 D.O.S.A.	Recicla Federal 03.782.763/0001-85	PARCELAMENTO PAFS	Parcelamento da Lei 11.941/2009 - Dívidas à Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - US	599.802,81	15	28/11/2009
18 D.O.S.A.	Recicla Federal 03.782.763/0001-85	PARCELAMENTO PAFS	Parcelamento da Lei 11.941/2009 - Dívidas à Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - TIRA	1.660.795,75	15	28/11/2009
19 D.O.S.A.	PGFN 76.535.764/0001-43	PARCELAMENTO LÍQUIDO ZERO	Parcelamento Líquido Zero	1.001.084,14	5	REALIZANDO FINALIZAÇÃO RFB
Dívidas empresas do Grupo						
20 Tatho	Recicla Federal 04.014.081/0001-30	PARCELAMENTO ORDINÁRIO	Parcelamento débito IRPF	282.346,40	39	06/01/2022
21 Tatho	PGFN 04.014.081/0001-30	TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIÁRIA	Parcelamento débitos previdenciários	1.018.865,09	18	26/03/2020
22 Tatho	PGFN 04.014.081/0001-30	TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIÁRIA	Parcelamento demais débitos	1.156.023,47	66	14/03/2022
23				952.892.887,05		

Esfera Estadual (ICMS)

UF	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
CE	3.986.889,85	996.997,40	4.983.887,24
DF	2.182.319,63	1.501.357,81	3.683.677,44
PB	204.517,68	51.129,42	255.647,10
RO	4.209.051,84	35.776.940,64	39.985.992,48
SP	3.987.108,00	2.658.072,00	6.645.180,00
Total	14.569.887,00	40.984.497,27	55.554.384,26

Nota: posição referente ao mês de agosto.

Observação: a Companhia não possui parcelamentos vigentes na esfera municipal.

x) Os tributos originários de fato gerador posteriores ao pedido de recuperação judicial estão sendo quitados pelas Recuperandas? **Caso negativo, favor identificar e justificar o inadimplemento.**

R: Os tributos originários de fato gerador posterior ao pedido de recuperação judicial estão sendo quitados pelas Recuperandas.

y) Favor informar o atual estágio do processo de arbitragem, entre a



Recuperanda e a ANATEL.

R: Na audiência presencial, no início de maio/23 ficou decidido que haveria uma sentença parcial abordando os temas insustentabilidade, indenização sobre bens reversíveis, preclusão e prescrição. As alegações finais de ambas as partes sobre esses temas foram juntadas no final de junho/23, tendo havido abertura de novo prazo (final de julho/23) para manifestação da Oi tendo em vista a justada de documento adicional pela ANATEL. Com o início das negociações entre Oi e ANATEL com suporte do TCU para encerramento amigável da concessão foi acordado entre as partes que seria efetuado pedido de suspensão da arbitragem por 60 dias. O pedido conjunto (Oi e ANATEL) de suspensão do procedimento arbitral por 60 dias foi feito ao Tribunal Arbitral em 18 de agosto de 2023 e aceito no mesmo dia. Com isso, a Arbitragem está suspensa até 18 de outubro de 2023.

z) Qual o valor em caixa, isto é, os ativos com liquidez imediata de cada uma das Recuperandas?

R: Segue abaixo a posição de caixa em julho/23.

Empresa	OISA	OICOOP	PTIF	Total recuperandas
Circulante	2.292.711.994,93	150.707,27	19.484.138,05	2.312.346.840,25
Caixa e Bancos	140.483.794,20	150.706,82	19.484.138,05	160.118.639,07
Equivalentes de Caixa	2.152.228.200,73	0,45	-	2.152.228.201,18
Aplicação financeira Circulante	214.189.630,21	-	-	214.189.630,21
Aplicação financeira Longo prazo	10.406.636,63	-	-	10.406.636,63
Total de Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	2.517.308.261,77	150.707,27	19.484.138,05	2.536.943.107,09

aa) Favor enviar o Fluxo de Caixa Gerencial Mensal Consolidado Realizado dos últimos sete meses (entre janeiro de 2023 e julho de 2023), em formato excel e em PDF. Favor indicar o motivo das principais variações observadas em 2023.

R: As informações os dados consolidados das Recuperandas no documento anexo “(bb) Fluxo de caixa direto das Recuperandas (realizado)”.



RECORRIDAS	jun22	jul22	ago22	set22	out22	nov22	dez22	jan23	fev23	mar23	abr23	maio23	jun23	MM	Comentários MM
RECEITAS															
Emissão Judicial - Contas Consolidadas	4.524	5.214	5.136	5.171	2.531	2.410	2.055	2.003	1.673	1.530	1.241	1.125	2.017		
Recebimentos	1.841	1.682	1.823	336	1.882	1.388	934	956	1.844	946	1.628	939	940	(8)	A variação negativa foi explicada pela menor arrecadação de Clientes no mês e redução de recebimentos decorrentes da venda de sacota de cobre.
Clientes	1038	1.052	988	389	1.080	1.079	834	892	937	911	1.020	917	857	(8)	
Serviços de Lixo de Fieis	4	0	0	1	2	1	2	7	5	6	2	2	0		
Duvidas	-	-	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Pagamentos	(1.622)	(1.469)	(1.695)	(1.462)	(1.699)	(1.673)	(1.736)	(1.722)	(1.666)	(1.662)	(1.165)	(1.162)	(17)		
Participação	(886)	(922)	(776)	(776)	(920)	(852)	(1.024)	(896)	(892)	(871)	(842)	(846)	(85)		A variação positiva foi devida ao pagamento de participação nos resultados em jun23.
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.098)	(1.241)	(1.762)	(1.122)	(1.948)	(1.893)	(1.382)	(1.296)	(1.668)	(1.521)	(1.074)	(1.048)	(1.048)		A variação negativa foi devida a maior concentração sazonal de pagamentos em jun23.
Administrativos	(1.042)	(1.300)	(1.792)	(1.188)	(1.948)	(1.893)	(1.382)	(1.382)	(1.557)	(1.532)	(1.074)	(1.047)	(1.047)		
Serviços de Lixo de Fieis	(7)	(18)	(15)	(16)	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)		
Tributos	(86)	(320)	(881)	(895)	(1.014)	(895)	(941)	(1.045)	(977)	(871)	(822)	(776)	(78)		A variação positiva foi explicado pela utilização do resultado negativo para compensar em parte os subtos federais.
Dividendos adiantados	28	27	47	19	38	29	(73)	12	56	19	62	123	97	(8)	A variação negativa foi devida aos menores pagamentos na esfera Civil em jun23.
Contingências	(29)	(99)	(76)	(23)	(98)	(36)	(79)	(38)	(13)	(14)	(2)	0	(0)	(1)	
Indevidos	(153)	(161)	(38)	(182)	(169)	(14)	(173)	(132)	(9)	(29)	(7)	(44)	(78)	(32)	A variação negativa foi explicada pela maior concentração sazonal de pagamentos em jun23.
Operações Financeiras	(115)	(104)	(101)	(117)	(117)	(117)	(117)	(117)	(117)	(117)	(117)	(117)	(117)	(117)	
Autenticação de Capital	(115)	(104)	(101)	(117)	(117)	(117)	(117)	(117)	(117)	(117)	(117)	(117)	(117)	(117)	
Mov.Caixa	(29)	(108)	5	(21)	83	248	(24)	(24)	11	(8)	82	(91)	91	91	A variação positiva foi devida a entrada de recursos de venda de torres em jun23, cujo uso está restrito às condições determinadas pela Anatel.
Operações Bancárias - Grupo	73	(408)	1	39	7	27	12	7	10	8	3	900	13	(17)	A variação negativa ocorreu principalmente devida a operação do DIP em jun23.
Operações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(32)	A variação negativa ocorreu devido ao recebimento de dividendos da empresa Loring em jun23.
Dividendos e JCP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outros	4.220	3.708	3.313	2.531	2.425	2.825	3.003	1.089	1.219	1.219	1.429	1.117	2.517		

bb) Favor enviar o resumo dos valores com prazos de recebíveis (aging) para até 30 dias, entre 31 e 60 dias, entre 61 e 90 dias, entre 91 e 120 dias, entre 121 e 180 dias e mais de 180 dias, referenciados aos meses de maio/2023, junho/2023 e julho/2023 (em planilha e pdf assinado).

R: Segue anexo o documento PDF com “(jj) Nota Explicativa nº 9 - Contas a Receber (2T23)” que descreve os saldos divulgados no 2T23, conforme a abertura do ITR, sendo a última informação disponível.



9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO OI S.A., OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. E PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.

9.1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

19. Em resposta à solicitação da Administração Judicial, as recuperandas apresentaram as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais dos meses de janeiro a julho de 2023 e o Fluxo de Caixa projetado para o mês de agosto de 2023. Contudo o Grupo solicitou que as informações sejam tratadas como confidenciais para o mês de julho de 2023, conforme se extrai da leitura do trecho da resposta a seguir:

“A Companhia como empresa aberta listada em Bolsa, não divulga esta informação ao mercado mensalmente. A divulgação pública no RMA desta informação poderia causar assimetria de informações no mercado, volatilidade no valor de mercado da Companhia e potenciais sanções regulatórias. Sendo assim, a informação de julho de 2023 deste item deve ser tratada como confidencial, até a divulgação dos resultados do 3T23.”

20. Diante do exposto, as demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados consolidados de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado (DRE) dos meses de janeiro a junho de 2023, bem como a Demonstrativo de Fluxo de Caixa Direto dos meses de janeiro a julho de 2023 das Recuperandas Oi S.A, Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom International Finance B.V., registrando a A.J. que segue em diligências a fim de encontrar junto às recuperandas uma solução que viabilize a disponibilização das informações financeiras mensais.



21. As análises foram elaboradas com base na documentação enviada pelas recuperandas.

9.2 DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS OI S.A., OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. E PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.

9.2.1 Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Recuperandas do Grupo Oi S.A.

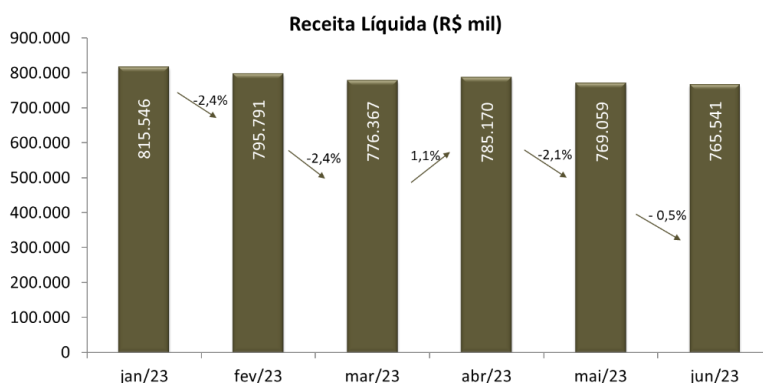
Em mil de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Receita bruta de vendas	1.071.896	1.052.185	1.029.890	1.039.242	1.019.263	1.011.833
Deduções da receita	(256.350)	(256.394)	(253.523)	(254.072)	(250.204)	(246.292)
Receita Líquida	815.546	795.791	776.367	785.170	769.059	765.541
Custos dos serviços/produtos	(673.559)	(779.773)	(574.670)	(732.923)	(787.251)	(751.867)
Lucro/Prejuízo bruto	141.987	16.018	201.697	52.247	(18.192)	13.674
Margem bruta %	17%	2%	26%	7%	-2%	2%
Despesas com Vendas	(201.050)	(212.477)	(193.406)	(193.437)	(223.466)	(196.222)
Despesas Gerais e Administrativas	(105.913)	(127.239)	(107.192)	(87.717)	(82.587)	(108.242)
Outras Receitas Operacionais	91.627	283.943	142.978	122.460	122.175	383.786
Outras Despesas Operacionais	(40.494)	(49.868)	(63.147)	(52.094)	(36.354)	(66.618)
Equivalência Patrimonial	(34.542)	102.396	36.124	218.459	(294.326)	418.612
Total de Despesas Operacionais	(290.371)	(3.245)	(184.643)	7.670	(514.559)	431.316
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(148.384)	12.772	17.054	59.917	(532.751)	444.990
Margem EBIT %	-18%	2%	2%	8%	-69%	58%
Receitas Financeiras	512.845	(380.865)	515.180	277.567	578.669	329.731
Despesas Financeiras	(593.361)	(634.097)	(566.168)	(570.682)	(1.278.087)	160.894
Resultado financeiro líquido	(80.516)	(1.014.962)	(50.989)	(293.115)	(699.419)	490.626
IRPJ e CSSL - Corrente	0	0	(8.775)	0	0	0
IRPJ e CSSL - Diferido	0	(0)	6.665	0	0	(0)
Incentivo fiscal lucro da exploração	(17)	9	0	0	(3)	0
Operação Descontinuada	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(228.918)	(1.002.180)	(36.045)	(233.198)	(1.232.172)	935.615
Margem líquida %	-28%	-126%	-5%	-30%	-160%	122%

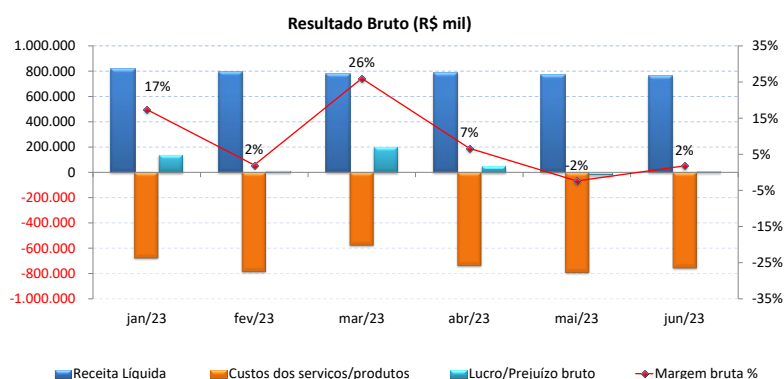
22. O demonstrativo do resultado do exercício aponta redução na Receita Líquida das Recuperadas entre os meses de janeiro a junho de 2023. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do período analisado:



- **Receita Líquida:** A Receita Líquida das Recuperandas apresentou redução no período compreendido entre os meses de janeiro a junho de 2023, com exceção ao mês de abril de 2023, que ocorreu um leve crescimento em relação ao mês de março.

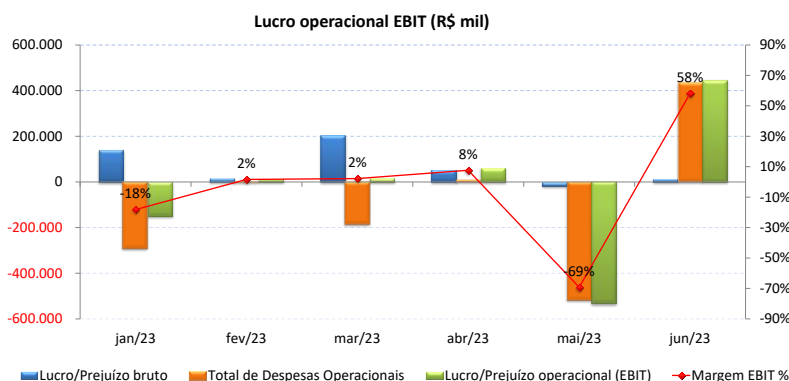


- **Margem Bruta:** A margem bruta foi de 17% em janeiro de 2023 para 2% em junho de 2023, observando-se variações ao longo do período, em razão das variações do “Custo dos Produtos Vendidos”, proporcionalmente diferentes das variações da “Receita Líquida”.



- **Resultado Operacional (EBIT):** O resultado operacional, representado pela margem EBIT, variou de -18% em janeiro de 2023 para 58% em junho de 2023, tendo registrado o menor percentual em maio de 2023, com -69%.



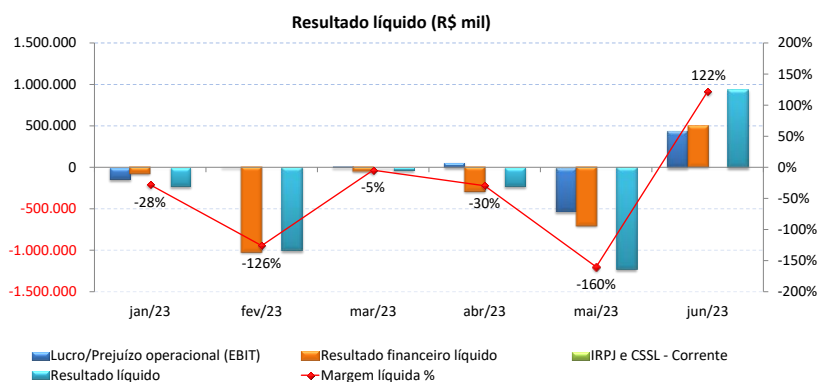


23. Na tabela a seguir, reproduz-se a evolução do EBIT, entre janeiro e junho de 2023, sendo que a maior variação do EBIT foi observada em maio de 2023.

Em mil de R\$

EBIT	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Resultado operacional	(148.384)	12.772	17.054	59.917	(532.751)	444.990
Variação %	-99%	-109%	34%	251%	-989%	-184%

- **Margem Líquida:** A margem líquida seguiu padrão das variações observadas na margem EBIT, variando de -28% em janeiro de 2023 a 122% em junho de 2023. Observa-se aumento na margem em junho de 2023 em decorrência do aumento da receita financeira.



9.2.1.1 Análise do resultado de 2023 (YTD)



24. Em relação ao DRE consolidado das recuperandas para o período compreendido entre janeiro e junho de 2023, observa-se o registro de “Prejuízo Operacional” de R\$ 1.796.898.000,00.

25. O valor da “Receita Líquida” superou o total do “Custos dos serviços/produtos, levando à uma margem bruta positiva de 9%.

26. Descontando-se as “Despesas Operacionais” chega-se à uma margem EBIT negativa de 3% e, da mesma forma, ao subtrair o resultado financeiro líquido e compensar impostos, encontra-se margem líquida negativa de 38%.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Recuperandas do Grupo Oi S.A.

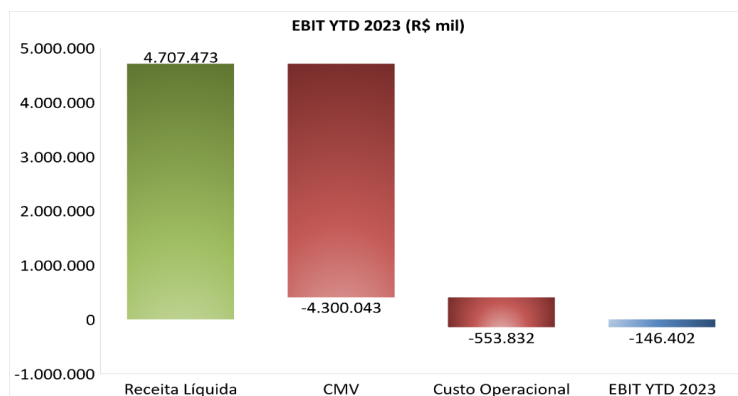
Em mil de R\$

	YTD 2023	Part %
Receita bruta de vendas	6.224.307	
Deduções da receita	(1.516.834)	
Receita Líquida	4.707.473	
Custos dos serviços/produtos	(4.300.043)	-91%
Lucro/Prejuízo bruto	407.430	
Margem bruta %	9%	
Despesas com Vendas	(1.220.059)	-26%
Despesas Gerais e Administrativas	(618.891)	-13%
Outras Receitas Operacionais	1.146.969	24%
Outras Despesas Operacionais	(308.574)	-7%
Equivalência Patrimonial	446.723	9%
Total de Despesas Operacionais	(553.832)	-12%
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(146.402)	
Margem EBIT %	-3%	
Receitas financeiras	1.833.127	39%
Despesas financeiras	(3.481.503)	-74%
Resultado financeiro líquido	(1.648.375)	-35%
IRPJ e CSSL - Corrente	(8.775)	0%
IRPJ e CSSL - Diferido	6.665	0%
Incentivo fiscal lucro da exploração	(11)	
Operação Descontinuada	0	0%
Resultado líquido	(1.796.898)	-38%
Margem líquida %	-38%	

27. O valor dos Custo dos Bens e Serviços Vendidos corresponde a 91% da Receita Líquida no semestre, resultando em uma margem líquida de 9%. O total da Despesa Operacional equivale a 12% da Receita Líquida no trimestre que, juntamente com o Custos de Bens e Serviços Vendidos, resulta em margem EBIT negativa de 3%. Adicionalmente, o Resultado Financeiro Líquido representa 35% da Receita Líquida no semestre, justificando a margem líquida negativa de 38%.

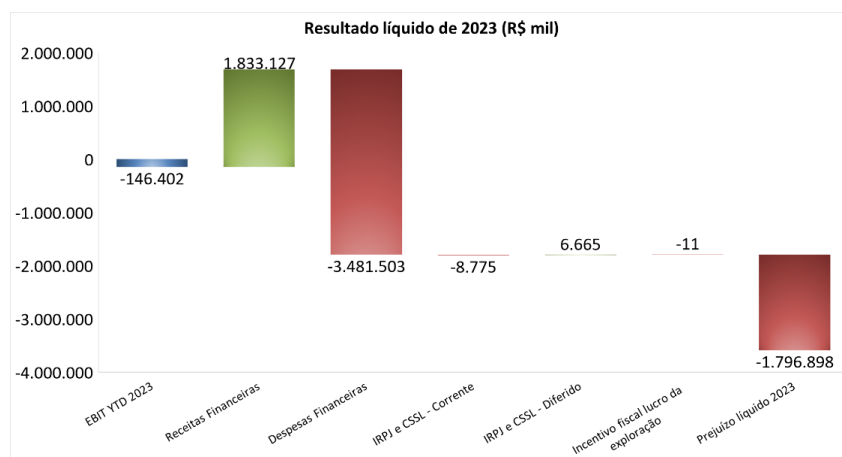


28. Os gráficos a seguir apresentam as variações nos grupos de contas que compõem o “Prejuízo Operacional” de R\$ 146.402.000,00, assim como do “Prejuízo Líquido” de R\$ 1.796.898.000,00.



29. Verifica-se que a “Receita Líquida” supera o “CPV”, aponta para margem bruta positiva e, após deduzir as “Despesas Operacionais”, conduz ao EBIT negativo.

30. No gráfico a seguir observa-se a composição do “Prejuízo Líquido” a partir do EBIT, indicando que o maior impacto está associado à variação da “Despesa Financeira”.



9.2.2 Balanço Patrimonial Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL

Recuperandas do Grupo Oi S.A.

Em mil de R\$

ATIVO	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23
Caixa e equivalentes de caixa	1.782.387	880.801	1.184.843	982.546	1.208.266	1.893.669
Aplicações Financeiras	210.148	207.837	203.430	207.779	209.763	212.815
Instrumentos financeiros derivativos	20	0	0	41	322	819
Contas a Receber	1.951.856	1.933.538	1.918.747	1.915.067	1.908.846	1.856.631
Estoques	224.923	221.714	194.614	188.714	184.236	174.055
Créditos com Partes Relacionadas	57.367	58.588	57.155	56.258	57.329	54.216
Empréstimos a receber	42.484	43.843	43.263	43.053	44.366	42.409
Tributos a Recuperar	243.523	252.285	255.517	259.999	264.174	268.547
Depósitos e bloqueios judiciais	464.266	439.033	437.990	408.868	395.793	396.813
Dividendos e JCP	12.282	60.282	11.946	9.246	9.246	9.246
Ativos mantidos para venda	553.991	553.995	791.457	791.499	794.292	819.346
Demais Ativos	2.597.806	2.838.231	2.733.031	2.897.253	2.973.936	3.095.249
Total do Ativo Circulante	8.141.052	7.490.149	7.831.992	7.760.322	8.050.570	8.823.813
Créditos com Partes Relacionadas	1.279	1.291	1.307	1.335	1.452	1.468
Aplicações Financeiras	10.247	10.332	10.441	10.528	10.596	10.481
Tributos Diferidos a Recuperar	333.540	333.540	333.540	333.540	333.540	333.540
Outros Tributos	569.997	547.454	524.803	509.267	392.526	407.088
Depósitos e bloqueios judiciais	4.233.703	4.247.410	4.251.201	4.275.978	4.258.424	4.270.159
Demais Ativos	1.170.540	1.164.865	1.193.168	1.200.498	1.194.282	1.347.362
Investimentos	8.499.614	8.488.320	8.287.254	8.336.874	8.370.637	8.338.114
Imobilizado	4.767.353	4.578.529	4.986.559	5.008.288	4.995.310	4.996.605
Intangível	483.001	565.519	399.958	390.812	446.951	432.770
Total do Ativo não Circulante	20.069.274	19.937.261	19.988.231	20.067.120	20.003.718	20.137.587
Total do Ativo	28.210.326	27.427.410	27.820.223	27.827.442	28.054.287	28.961.401

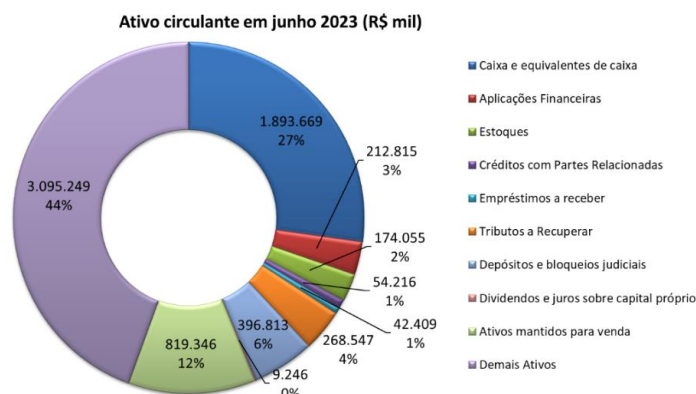


Em mil de R\$

PASSIVO	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23
Salários, encargos sociais e benefícios	385.293	374.426	358.740	301.597	300.937	280.185
Fornecedores	3.422.135	3.166.834	3.778.270	4.070.270	4.573.093	4.696.591
Arrendamentos a Pagar	620.451	610.534	640.676	645.538	650.165	651.167
Instrumentos financeiros derivativos	1.555	0	74	654	196	4.666
Cessão de crédito - Sistel	0	0	0	0	92.672	70.752
Empréstimos e Financiamentos	1.802.732	1.415.209	1.492.054	1.753.725	1.975.790	2.069.905
Tributos correntes a Recolher	469.188	463.495	473.537	480.089	489.801	474.178
Dividendos e JCP	5.500	5.500	5.500	5.502	5.502	5.502
Autorizações e Concessões a Pagar	42.613	43.396	44.168	44.926	0	0
Programa de Refinanciamento Fiscal	137.225	136.442	138.957	138.350	138.245	138.995
Provisões	777.763	793.991	810.470	811.768	785.348	780.108
Demais obrigações	1.779.966	1.749.602	1.801.750	1.783.632	1.790.087	1.826.937
Total do Passivo Circulante	9.444.423	8.759.428	9.544.198	10.036.051	10.801.836	10.998.984
Fornecedores	496.285	460.067	482.345	486.321	490.311	494.755
Arrendamentos a Pagar	2.473.955	2.474.610	2.521.501	2.514.455	2.503.123	2.494.033
Empréstimos e Financiamentos	20.448.900	21.400.936	21.154.292	21.025.264	21.350.122	21.676.269
Outros Tributos	2.241.345	2.305.102	2.305.621	2.313.098	2.320.728	2.326.097
Programa de refinanciamento fiscal	279.525	271.609	263.493	255.076	246.781	238.124
Provisões	3.702.149	3.515.658	3.489.649	3.496.230	3.558.939	3.591.169
Provisões para fundos de pensão	906.814	745.842	754.326	761.930	768.775	774.381
Provisões para Perda em Investimento	1.158.762	1.153.817	1.148.871	1.143.925	20.601	1.134.034
Demais obrigações	9.164.488	9.448.016	9.300.499	9.361.954	10.540.689	9.236.453
Total do Passivo não Circulante	40.872.223	41.775.658	41.420.597	41.358.252	41.800.070	41.965.316
Total do Patrimônio Líquido	(22.106.319)	(23.107.676)	(23.144.572)	(23.566.861)	(24.547.618)	(24.002.900)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	28.210.326	27.427.410	27.820.223	27.827.442	28.054.287	28.961.401

9.2.2.1 Ativo Circulante

31. Destaca-se nas contas do ativo circulante, em junho de 2023, a rubrica “Demais Ativos” com 44%, a rubrica “Caixa e equivalente de caixa” com 27% e a rubrica “Ativos mantidos para venda” com 12% em relação ao total do ativo circulante.



9.2.2.2 Ativo não circulante

32. Dentre as contas que compõem o ativo não circulante em junho de 2023, destaca-se o “Investimentos” com 41%, “Imobilizado” com 25% e “Depósitos e bloqueios judiciais” com 21% em relação ao total do ativo não circulante.



9.2.2.3 Disponibilidade

33. Em resposta a solicitação da Administração Judicial, as recuperandas apresentaram, tabela a seguir, com os ativos com liquidez imediata de cada uma delas, referente ao mês de junho de 2023.

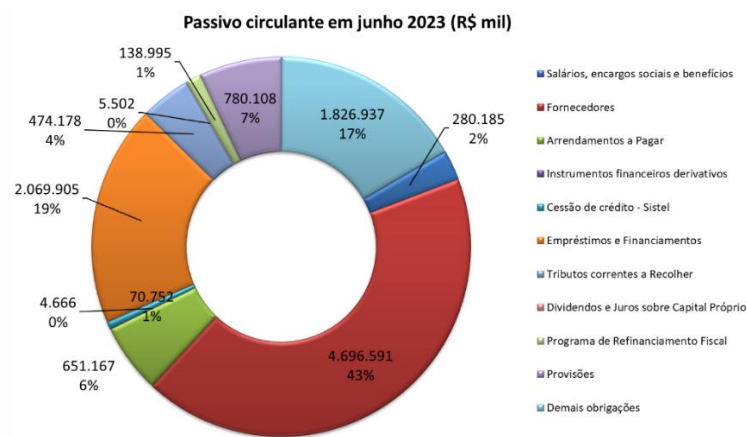
Em R\$

Empresa	Oi S.A.	Oi Brasil Holdings	Portugal Telecom	TOTAL
Caixa e Bancos	172.345.255	512.250	21.004.456	193.861.961
Equivalentes de Caixa	1.699.806.953			1.699.806.953
Aplicação Financeira Circulante	212.814.870			212.814.870
Aplicação Financeira Longo Prazo	10.481.432			10.481.432
TOTAL	2.095.448.510	512.250	21.004.456	2.116.965.216



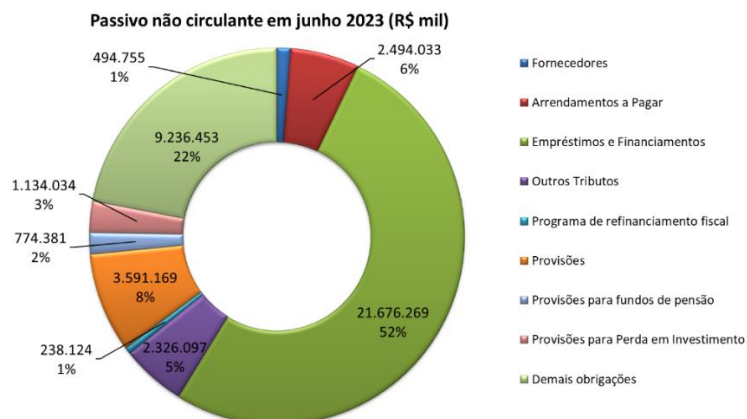
9.2.2.4 Passivo circulante

34. Considerando somente o passivo circulante, verifica-se a conta de “Fornecedores” com 43%, a conta de “Empréstimos e financiamentos” com 19% e “Demais obrigações” com 17% em relação ao total do grupo.



9.2.2.5 Passivo não circulante

35. Na distribuição do passivo não circulante em junho de 2023 destaca-se a conta “Empréstimos e financiamentos” com 52%, “Demais obrigações” com 22% e “Arrendamentos a pagar” com 8% e “Outros tributos” com 5% em relação ao total deste grupo.



9.2.2.6 Passivo Total

36. A evolução do Passivo Total das recuperandas é apresentada na tabela abaixo. Destaca-se, em janeiro de 2023, o montante de “Empréstimos e financiamentos” no valor de R\$ 23.746.173.000,00 e a rubrica “Demais obrigações” que totaliza R\$ 11.063.390.000,00.

37. O acréscimo no passivo em junho de 2023 decorre, principalmente, dos aumentos de “Provisões para perdas em investimento” e “Empréstimos e financiamentos”, compensados parcialmente pela redução na conta “Demais obrigações”.

Em mil de R\$

Passivo Circulante e Não Circulante	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23
Salários, encargos sociais e benefícios	385.293	374.426	358.740	301.597	300.937	280.185
Fornecedores	3.918.420	3.626.901	4.260.616	4.556.591	5.063.404	5.191.346
Arrendamentos a Pagar	3.094.406	3.085.144	3.162.177	3.159.993	3.153.288	3.145.201
Instrumentos financeiros derivativos	1.555	0	74	654	196	4.666
Cessão de crédito - Sistel	(0)	(0)	(0)	(0)	92.672	70.752
Empréstimos e Financiamentos	22.251.632	22.816.145	22.646.346	22.778.989	23.325.912	23.746.173
Tributos correntes a Recolher	469.188	463.495	473.537	480.089	489.801	474.178
Dividendos e JCP	5.500	5.500	5.500	5.502	5.502	5.502
Autorizações e Concessões a Pagar	42.613	43.396	44.168	44.926	0	0
Programa de Refinanciamento Fiscal	416.750	408.052	402.451	393.426	385.026	377.119
Provisões	4.479.912	4.309.649	4.300.119	4.307.998	4.344.287	4.371.277
Demais obrigações	10.944.454	11.197.618	11.102.249	11.145.586	12.330.777	11.063.390
Outros Tributos	2.241.345	2.305.102	2.305.621	2.313.098	2.320.728	2.326.097
Provisões para fundos de pensão	906.814	745.842	754.326	761.930	768.775	774.381
Provisões para Perda em Investimento	1.158.762	1.153.817	1.148.871	1.143.925	20.601	1.134.034
Total do Passivo	50.316.645	50.535.086	50.964.795	51.394.303	52.601.905	52.964.300

9.2.3 Demonstração de Fluxo de Caixa Realizado

38. O Grupo Empresarial apresentou o fluxo de caixa consolidado realizado, referente ao período entre janeiro e julho de 2023, agregando dados das recuperandas Oi S.A, Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom *International Finance* B.V, conforme indicado a seguir.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DIRETO

Recuperandas do Grupo Oi S.A.

Em milhões de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	TOTAL
Saldo Inicial - Caixa Contábil	2.825	2.003	1.099	1.399	1.201	1.429	2.117	2.825
Recebimentos	936	956	1.004	916	1.026	939	860	6.637
Clientes	934	953	997	911	1.020	937	857	6.609
Serviços de Uso de Rede	2	3	7	5	6	2	3	28
Dealers	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos	-1.573	-1.710	-772	-1.088	-882	-1.155	-1.192	-8.372
Pessoal	-119	-129	-81	-149	-94	-102	-83	-757
Fornecedores de Materiais e Serviços	-1.262	-1.394	-558	-832	-675	-975	-1.048	-6.746
Tributos	-130	-141	-145	-107	-153	-102	-78	-855
Depósitos Judiciais	-27	12	15	11	41	23	17	93
Contingências	-35	-38	-3	-11	0	0	0	-88
Mediação	0	-20	0	0	0	0	0	-20
Investimentos	-173	-132	-3	-20	-7	-44	-76	-455
Geração Operacional	-810	-887	230	-192	137	-260	-408	-2.190
Aumento de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0
Non Core	-26	-24	11	-16	82	-94	816	749
Operações Intra - Grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações Financeiras	13	7	10	8	9	990	13	1050
Dividendos e JCP	0	0	48	3	0	52	0	103
Caixa Contábil	2.003	1.099	1.399	1.201	1.429	2.117	2.537	2.537

39. No fluxo de caixa, o saldo inicial de “Caixa Disponível” em janeiro de 2023 foi no valor de R\$ 2.825.033.930,70.

40. Os ingressos de caixa, associados, principalmente, a recebimentos de “Clientes” e “Serviços de Uso de Rede”, contribuíram com o total de ingressos no valor de R\$ 6.636.809.344,75. Tais recursos foram utilizados para “Pagamentos” de despesas operacionais no montante de R\$ 8.372.291.695,42 e realização de “Investimentos” no valor de R\$ 454.657.353,73, resultando em geração operacional no valor total negativo de R\$ 2.190.139.704,40 até julho de 2023.

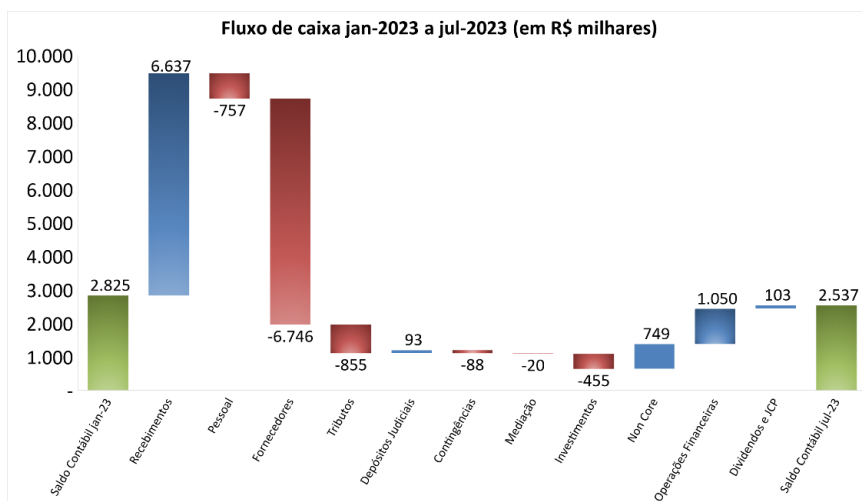
41. Após computar impacto no caixa de atividade “Non Core”, “Operações Financeiras” e “Dividendos e JCP”, registra-se o “Caixa Contábil Final”, em 31/07/2023, no valor de R\$ 2.536.943.107,09.

42. No gráfico apresentado a seguir, gerado a partir das informações acima, tem-se a indicação de como foram utilizados nos últimos 7 meses os recursos

49



captados e gerados pela operação das recuperandas, indicando redução no “Saldo de Caixa Contábil” entre os meses de janeiro de 2023 a julho de 2023.



43. Nota-se que o saldo de caixa final em julho de 2023 (R\$ 2.536.943.107,09) reduziu em 10% comparativamente ao saldo inicial de caixa em janeiro de 2023 (R\$ 2.825.033.930,70). No período analisado, a maior parcela de desembolso refere-se a fornecedores, que corresponde a 102% do total de recebimentos.

44. A tabela a seguir apresenta as principais variações no fluxo de caixa relacionadas aos meses de junho e julho de 2023.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DIRETO			
<i>Recuperandas do Grupo Oi S.A.</i>			
<i>Em milhões de R\$</i>			
	jun/23	jul/23	Δ
Saldo Inicial - Caixa Contábil	1.429	2.117	688
Recebimentos	939	860	-80
Clientes	937	857	-80
Serviços de Uso de Rede	2	3	0
Dealers	0	0	0
Outros	0	0	0
Pagamentos	-1.155	-1.192	-37
Pessoal	-102	-83	19
Fornecedores de Materiais e Serviços	-975	-1.048	-73
Tributos	-102	-78	24
Depósitos Judiciais	23	17	-6
Contingências	0	0	-1
Mediação	0	0	0
Investimentos	-44	-76	-32
Geração Operacional	-260	-408	-149
Aumento de Capital	0	0	0
Non Core	-94	816	910
Operações Intra - Grupo	0	0	0
Operações Financeiras	990	13	-978
Dividendos e JCP	52	0	-52
Caixa Contábil	2.117	2.537	420

45. As recuperandas informaram que a variação negativa da rubrica de “Recebimento de Clientes” está associada a menor arrecadação de Clientes no mês e redução de recebimentos decorrentes da venda de sucata de cobre.

46. Em relação aos pagamentos realizados, as recuperandas informaram que a redução na conta “Pessoal” está associada ao pagamento de participação nos resultados em junho de 2023. Na conta “Fornecedores de Materiais e Serviços”, o aumento decorreu da maior concentração sazonal de pagamentos em julho de 2023. A variação ocorrida na rubrica “Tributos” aconteceu por conta da utilização do resultado negativo para compensar em parte os tributos federais. Na conta “Depósitos Judiciais” ocorreu redução, principalmente, pelos resgates de ações referentes na esfera civil em julho de 2023.

47. Com relação a rubrica “Non Core” a variação positiva foi decorrente da entrada de recursos de venda de torres em julho de 2023, cujo uso está restrito às condições determinadas pela Anatel.

48. Nas operações financeiras, a oscilação negativa derivou da captação do DIP em junho de 2023.



49. A variação negativa dos dividendos e juros sobre capital próprio ocorreu por meio do recebimento de dividendos da empresa Lemvig em junho de 2023.

9.3 INDICADORES

50. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes, extraídos integralmente das Demonstrações Financeiras, bem como os indicadores financeiros e operacionais enviados pelas recuperandas.

9.3.1 Liquidez Corrente

51. A liquidez corrente (LC)¹ reflete a disponibilização de recursos de curto prazo no ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

52. O indicador igual a 1 (um) representa a equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador superior a 1 (um) é geralmente considerado aceitável, pois indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes. O indicador abaixo de 1 indica que a operação está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

53. A aplicação da fórmula para o balanço apresentado pelas recuperandas indicam o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Passivo Circulante correspondeu à 124% do valor do Ativo Circulante em junho de 2023.

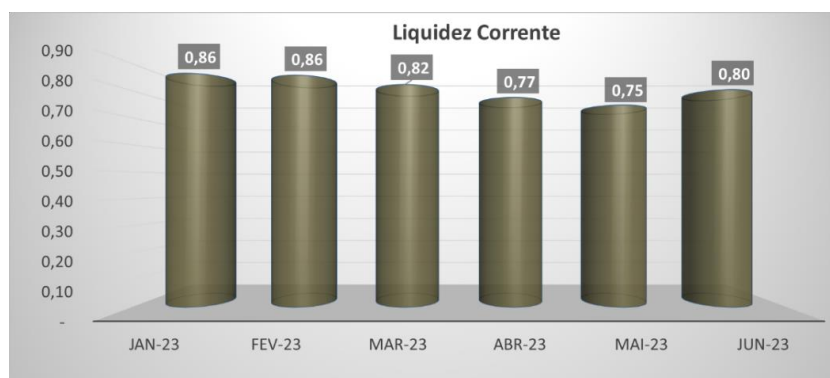
¹ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



(R\$ mil)	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23
Ativo Circulante	8.141.052	7.490.149	7.831.992	7.760.322	8.050.570	8.823.813
Passivo Circulante	9.444.423	8.759.428	9.544.198	10.036.051	10.801.836	10.998.984
Liquidez Corrente	0,86	0,86	0,82	0,77	0,75	0,80

54. Observa-se que o ativo circulante das recuperandas Oi S.A., Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom International Finance B.V. cresceu de R\$ 8.141.052.000,00 em janeiro de 2023, para R\$ 8.823.813.000,00, em junho de 2023.

55. Contudo, o passivo circulante das recuperandas, também, cresceu no mesmo período, de R\$ 9.444.423.000,00 em janeiro de 2023 para R\$ 10.998.984.000,00 em junho de 2023. Desta forma o índice de liquidez corrente reduziu de 0,86, em janeiro de 2023, para 0,80, em junho de 2023.



9.3.2 Liquidez Seca

56. A liquidez seca (LS)² reflete a disponibilização de recursos de curto prazo em seu ativo circulante, para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo Circulante}$$

² ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

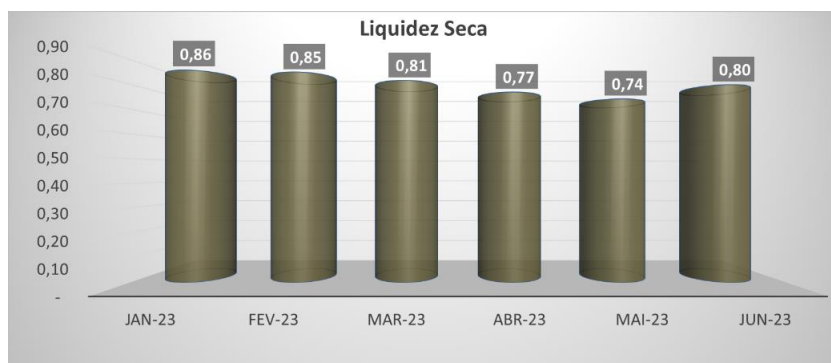


57. A aplicação da fórmula culminou no resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço apresentado pelas Oi S.A., Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom International Finance B.V.

(R\$ mil)	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23
Ativo Circulante	8.141.052	7.490.149	7.831.992	7.760.322	8.050.570	8.823.813
Estoque	57.367	58.588	57.155	56.258	57.329	54.216
Passivo Circulante	9.444.423	8.759.428	9.544.198	10.036.051	10.801.836	10.998.984
Liquidez Seca	0,86	0,85	0,81	0,77	0,74	0,80

58. Nota-se que o fato do valor absoluto da conta “Estoque” ser pequeno torna o resultado do indicador liquidez seca muito próximo ao indicador liquidez corrente, não sendo percebida a diferença entre ambos quando consideradas somente duas casas decimais.

59. Desta forma, a liquidez seca em janeiro de 2023 foi de 0,86, reduziu gradativamente ao longo dos meses até atingir 0,80 em junho de 2023.



9.3.3 Endividamento Geral

60. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos está financiada através de dívidas com terceiros³.

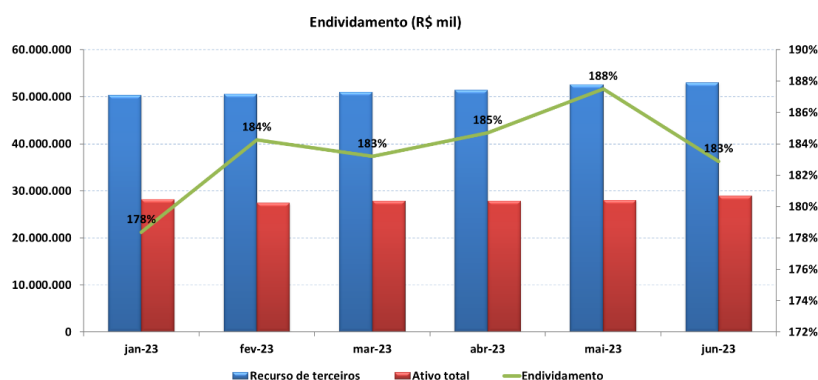
$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos}$$

³ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.



(R\$ mil)	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23
Passivo Circulante	9.444.423	8.759.428	9.544.198	10.036.051	10.801.836	10.998.984
Passivo Não Circulante	40.872.223	41.775.658	41.420.597	41.358.252	41.800.070	41.965.316
Total do Ativo	28.210.326	27.427.410	27.820.223	27.827.442	28.054.287	28.961.401
Grau de endividamento	178%	184%	183%	185%	188%	183%

61. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos foi de 183% em junho de 2023, indicando que o ativo total representa cerca de 55% do valor total da dívida apresentada no Balanço Patrimonial das recuperandas.



9.3.4 Prazos de Recebíveis (Aging)

62. O *Aging* dos Recebíveis indica a composição por idade dos valores a receber. Os recebíveis são agrupados em diferentes faixas de tempo, geralmente divididos em categorias como "até 30 dias", "31 a 60 dias", "61 a 90 dias" e assim por diante.

63. Em resposta a solicitação da Administração Judicial, as recuperandas apresentaram os prazos de recebíveis (*aging*) do mês de junho de 2023 indicados na nota explicativa das demonstrações financeiras do Grupo Oi S.A.

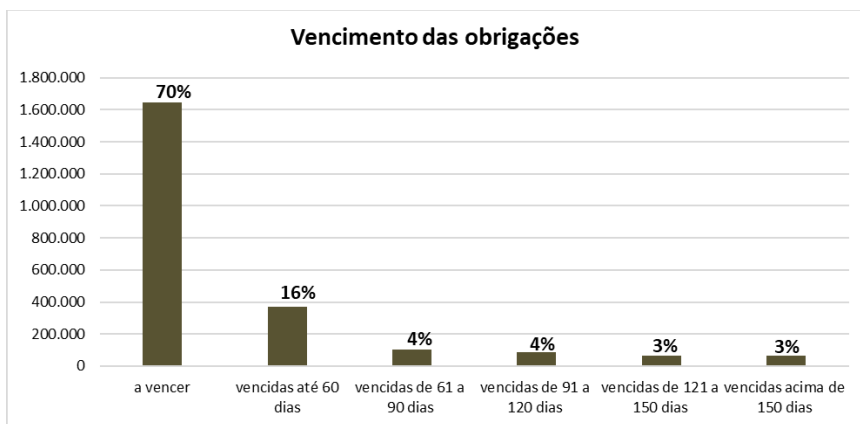
64. A tabela a seguir mostra os valores esperados para recebimento classificados acordo com o tempo de vencimento.



Em milhares de R\$

Agings	Valores em 30/06/2023	%
a vencer	1.642.241	70%
vencidas até 60 dias	370.160	16%
vencidas de 61 a 90 dias	100.855	4%
vencidas de 91 a 120 dias	85.447	4%
vencidas de 121 a 150 dias	66.491	3%
vencidas acima de 150 dias	64.325	3%
TOTAL	2.329.519	100%

65. Como informado à Administração Judicial, o valor dos recebíveis a vencer totaliza aproximadamente R\$ 1.642.241.000,00 e representa 70% do total de recebíveis no valor aproximado de R\$ 2.329.519.000,00.



11. ANÁLISE ECÔNOMICO-FINANCEIRA INDIVIDUALIZADA

11.1 OI S.A. (Controladora)

BALANÇO PATRIMONIAL

Oi S.A. - Em RJ

Em mil de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Caixa e equivalentes de caixa	1.755.623	854.195	1.158.666	957.281	1.183.528	1.872.152
Aplicações Financeiras	210.148	207.837	203.430	207.779	209.763	212.815
Instrumentos financeiros derivativos	20	0	0	41	322	819
Contas a Receber	1.951.856	1.933.538	1.918.747	1.915.067	1.908.846	1.856.631
Estoques	224.923	221.714	194.614	188.714	184.236	174.055
Créditos com Partes Relacionadas	0	0	57.155	0	0	0
Empréstimos a receber	0	0	43.263	0	0	0
Tributos a Recuperar	226.349	235.156	238.388	242.881	247.342	252.229
Depósitos e bloqueios judiciais	464.266	439.033	437.990	408.868	395.793	396.813
Dividendos e juros sobre capital próprio	12.282	60.282	11.946	9.246	9.246	9.246
Ativos mantidos para venda	553.991	553.995	791.457	791.499	794.292	819.346
Demais Ativos	2.577.435	2.817.882	2.712.799	2.877.113	2.953.398	3.073.859
Total do Ativo Circulante	7.976.892	7.323.634	7.768.455	7.598.489	7.886.766	8.667.964
Créditos com Partes Relacionadas	9.528.053	9.820.794	9.672.381	9.610.950	9.886.077	9.436.362
Aplicações Financeiras	10.247	10.332	10.441	10.528	10.596	10.481
Tributos Diferidos a Recuperar	333.540	333.540	333.540	333.540	333.540	333.540
Outros Tributos	569.997	547.454	524.803	509.267	392.526	407.088
Depósitos e bloqueios judiciais	4.233.703	4.247.410	4.251.201	4.275.978	4.258.424	4.270.159
Demais Ativos	1.180.607	1.174.932	1.203.235	1.210.566	1.204.350	1.357.429
Investimentos	8.499.614	8.488.320	8.287.254	8.336.874	8.370.637	8.338.114
Imobilizado	4.767.353	4.578.529	4.986.559	5.008.288	4.995.310	4.996.605
Intangível	483.001	565.519	399.958	390.812	446.951	432.770
Total do Ativo não Circulante	29.606.116	29.766.832	29.669.373	29.686.803	29.898.410	29.582.549
Total do Ativo	37.583.008	37.090.465	37.437.828	37.285.292	37.785.177	38.250.513



Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Salários, encargos sociais e benefícios	385.293	374.426	358.740	301.597	300.937	280.185
Fornecedores	3.414.346	3.159.065	3.770.498	4.062.501	4.565.476	4.689.256
Arrendamentos a Pagar	620.451	610.534	640.676	645.538	650.165	651.167
Instrumentos financeiros derivativos	1.555	0	74	654	196	4.666
Cessão de crédito - Sistel	0	0	0	0	92.672	70.752
Empréstimos e Financiamentos	1.802.732	1.415.209	1.592.472	1.753.725	1.975.790	2.069.905
Tributos correntes a Recolher	460.455	454.785	464.827	471.385	481.242	465.881
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	5.500	5.500	5.500	5.502	5.502	5.502
Autorizações e Concessões a Pagar	42.613	43.396	44.168	44.926	0	0
Programa de Refinanciamento Fiscal	137.225	136.442	138.957	138.350	138.245	138.995
Provisões	777.763	793.991	810.470	811.768	785.348	780.108
Demais obrigações	1.806.146	1.748.172	1.800.602	1.782.656	1.788.586	1.816.002
Total do Passivo Circulante	9.454.081	8.741.519	9.626.985	10.018.600	10.784.158	10.972.418
Fornecedores	496.002	459.772	482.031	485.984	489.952	494.380
Arrendamentos a Pagar	2.473.955	2.474.610	2.521.501	2.514.455	2.503.123	2.494.033
Empréstimos e Financiamentos	22.800.307	23.802.203	23.580.640	23.481.093	23.828.289	24.101.772
Outros Tributos	2.241.345	2.305.102	2.305.621	2.313.098	2.320.728	2.326.097
Programa de refinanciamento fiscal	279.525	271.609	263.493	255.076	246.781	238.124
Provisões	3.702.149	3.515.658	3.489.649	3.496.230	3.558.939	3.591.169
Cessão de crédito - Sistel	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Provisões para fundos de pensão	906.814	745.842	754.326	761.930	768.775	774.381
Provisões para Perda em Investimento	20.397	1.153.817	1.148.871	1.143.925	20.601	1.134.034
Demais obrigações	17.314.753	16.728.010	16.409.283	16.381.762	17.811.448	16.117.204
Total do Passivo não Circulante	50.235.247	51.456.622	50.955.415	50.833.553	51.548.636	51.271.194
Total do Patrimônio Líquido	(22.106.319)	(23.107.676)	(23.144.572)	(23.566.861)	(24.547.618)	(23.993.099)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	37.583.008	37.090.465	37.437.828	37.285.292	37.785.177	38.250.513



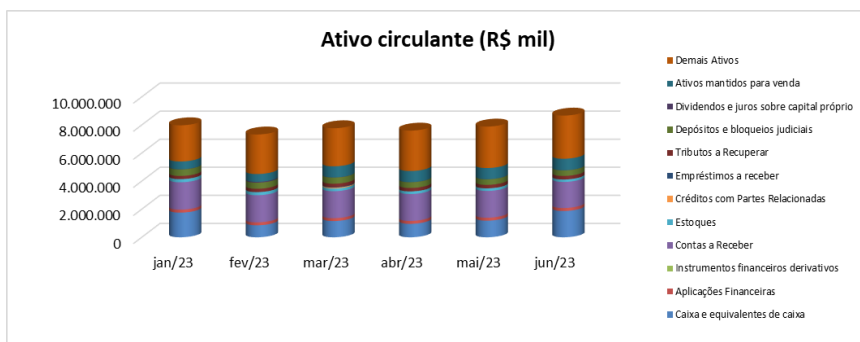
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

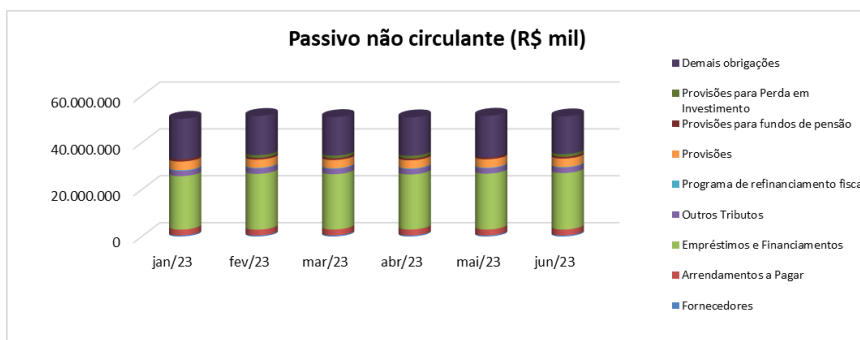
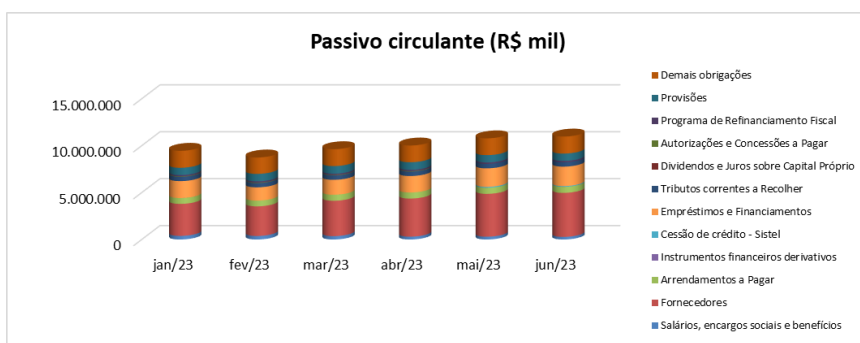
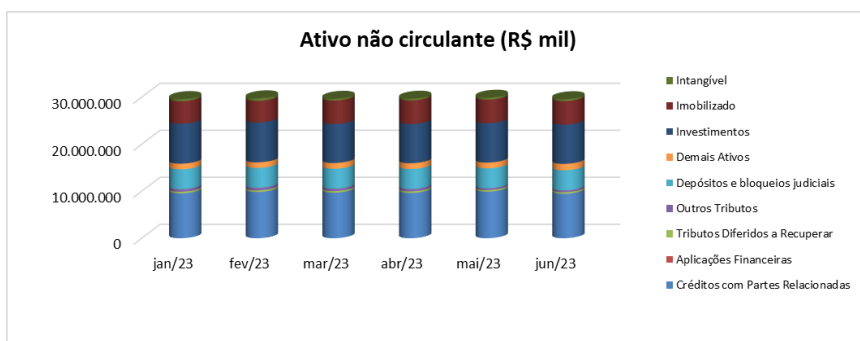
Oi S.A. - Em RJ

Em mil de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Receita operacional bruta	1.071.896	1.052.185	1.029.890	1.039.242	1.019.263	1.011.833
Deduções da receita bruta	(256.350)	(256.394)	(253.523)	(254.072)	(250.204)	(246.292)
Receita Líquida	815.546	795.791	776.367	785.170	769.059	765.541
Custo dos serviços/produtos	(673.559)	(779.773)	(574.670)	(732.923)	(787.251)	(751.867)
Lucro/Prejuízo bruto	141.987	16.018	201.697	52.247	(18.192)	13.674
Margem bruta %	17%	2%	26%	7%	-2%	2%
Despesas com Vendas	(201.050)	(212.477)	(193.389)	(193.437)	(223.466)	(196.222)
Despesas Gerais e Administrativas	(110.354)	(122.869)	(111.141)	(86.981)	(82.580)	(100.874)
Outras Receitas Operacionais	91.627	283.943	142.978	122.460	122.175	383.786
Outras Despesas Operacionais	(35.392)	(53.891)	(59.055)	(52.094)	(36.354)	(71.719)
Equivalência Patrimonial	159.254	(165.697)	207.333	121.547	(294.326)	418.612
Total de Despesas Operacionais	(95.915)	(270.992)	(13.274)	(88.504)	(514.552)	433.583
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	46.072	(254.974)	188.423	(36.257)	(532.743)	447.256
Margem EBIT %	6%	-32%	24%	-5%	-69%	58%
Receitas Financeiras	359.430	(71.955)	384.978	228.239	153.465	702.567
Despesas Financeiras	(634.399)	(675.265)	(607.335)	(611.067)	(601.940)	(594.416)
Resultado financeiro líquido	(274.969)	(747.220)	(222.357)	(382.828)	(448.475)	108.151
IRPJ e CSLL - Corrente	0	0	(8.775)	0	0	0
IRPJ e CSLL - Diferido	0	(0)	6.665	0	0	(0)
Incentivo fiscal lucro da exploração	(17)	9	0	0	(3)	0
Operação Descontinuada	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(228.914)	(1.002.184)	(36.045)	(419.085)	(981.222)	555.408
Margem líquida %	-28%	-126%	-5%	-53%	-128%	73%

66. Os gráficos a seguir evidenciam a composição do Ativo e do Passivo da Recuperanda.





11.2 OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em RJ

Em mil de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Caixa e equivalentes de caixa	1.385	1.164	1.090	568	551	512
Créditos com Partes Relacionadas	0	0	57.155	0	0	0
Empréstimos a receber	0	0	43.263	0	0	0
Demais Ativos	53.192	53.192	(47.225)	53.192	53.192	53.192
Total do Ativo Circulante	54.578	54.357	54.283	53.760	53.743	53.705
Créditos com Partes Relacionadas	3.273.922	3.338.801	3.371.974	3.410.754	3.436.735	3.362.275
Total do Ativo não Circulante	3.273.922	3.338.801	3.371.974	3.410.754	3.436.735	3.362.275
Total do Ativo	3.328.500	3.393.158	3.426.256	3.464.514	3.490.479	3.415.980

Em mil de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Fornecedores	70	74	77	80	79	70
Empréstimos e Financiamentos	30.891	30.916	31.033	31.127	30.754	29.952
Demais obrigações	17.518	17.498	17.498	17.493	17.363	17.130
Total do Passivo Circulante	48.479	48.487	48.608	48.700	48.197	47.151
Fornecedores	57	60	65	70	75	79
Empréstimos e Financiamentos	5.621.292	5.756.762	5.742.079	5.756.600	5.851.662	5.656.503
Demais obrigações	10.068	10.068	10.068	10.068	10.068	10.068
Total do Passivo não Circulante	5.631.417	5.766.891	5.752.212	5.766.738	5.861.805	5.666.650
Total do Patrimonio Líquido	(2.351.396)	(2.422.220)	(2.374.564)	(2.350.923)	(2.419.522)	(2.297.822)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	3.328.500	3.393.158	3.426.256	3.464.514	3.490.479	3.415.980



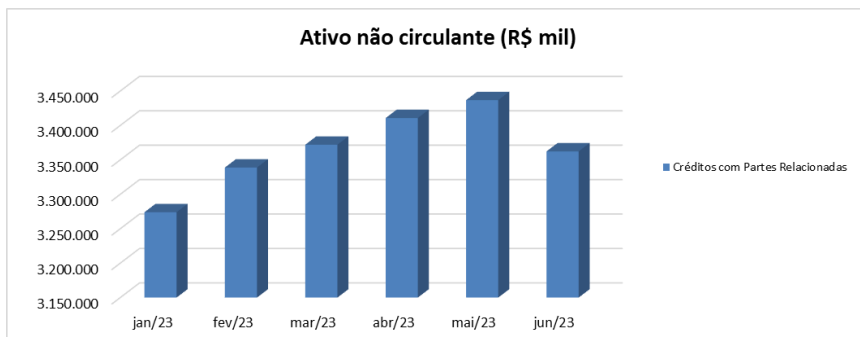
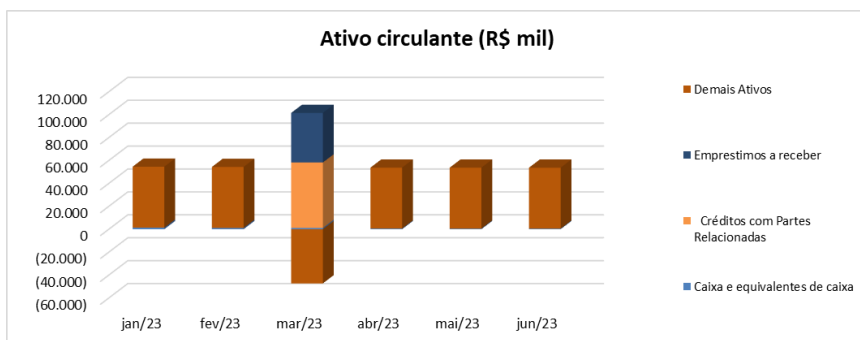
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

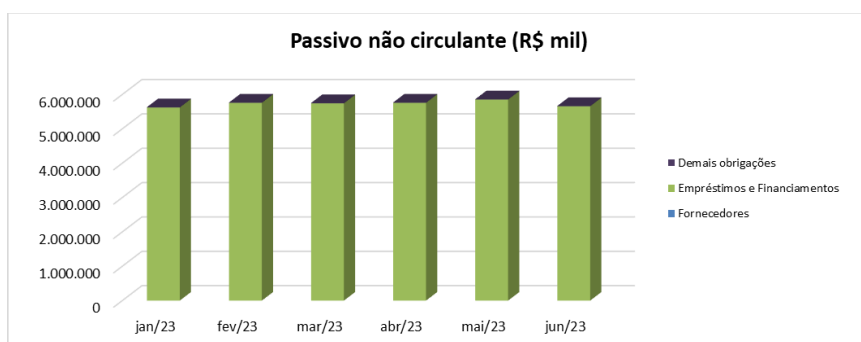
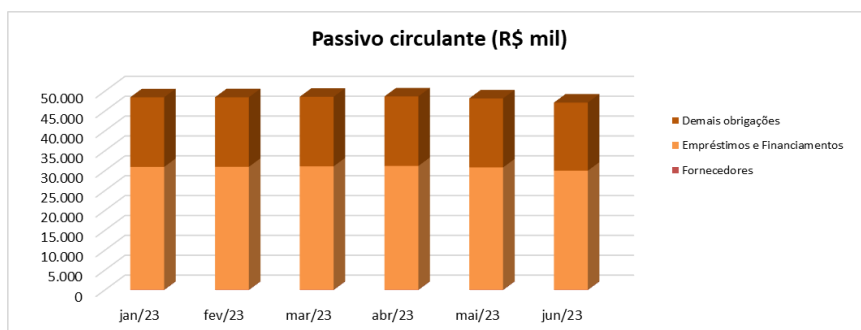
Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em RJ

Em mil de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Receita Líquida	0	0	0	0	0	0
Custos dos serviços/produtos	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-
Despesas Gerais e Administrativas	3.949	(4.241)	3.949	(525)	(7)	(4.045)
Outras Despesas Operacionais	(4.023)	4.023	(4.023)	0	0	4.023
Total de Despesas Operacionais	(74)	(218)	(74)	(525)	(7)	(22)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(74)	(218)	(74)	(525)	(7)	(22)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	108.969	1.445	117.537	93.187	2.498	182.654
Despesas Financeiras	(66.367)	(72.051)	(69.807)	(69.021)	(71.090)	(60.931)
Resultado financeiro líquido	42.601 (70.606)	47.730	24.165 (68.592)	121.723	0	0
IRPJ e CSLL - Corrente	0	0	0	0	0	0
IRPJ e CSLL- Diferido	0	0	0	0	0	0
Incentivo fiscal lucro da exploração	0	0	0	0	0	0
Operação Descontinuada	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	42.528 (70.824)	47.656	23.640 (68.599)	121.701	0	0
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-

67. Os gráficos a seguir demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





11.3 PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.

BALANÇO PATRIMONIAL

Portugal Telecom International Finance B.V. - Em RJ

Em mil de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Caixa e equivalentes de caixa	25.379	25.442	25.086	24.697	24.186	21.004
Créditos com Partes Relacionadas	57.367	58.588	57.155	56.258	57.329	54.216
Empréstimos a receber	42.484	43.843	43.263	43.053	44.366	42.409
Tributos a Recuperar	17.174	17.129	17.129	17.118	16.832	16.317
Demais Ativos	6.510	6.493	6.493	6.488	6.380	6.185
Total do Ativo Circulante	148.913	151.494	149.125	147.614	149.094	140.132
Créditos com Partes Relacionadas	2.219.202	2.249.838	2.286.283	2.321.215	2.318.306	2.282.091
Total do Ativo não Circulante	2.219.202	2.249.838	2.286.283	2.321.215	2.318.306	2.282.091
Total do Ativo	2.368.115	2.401.332	2.435.408	2.468.829	2.467.399	2.422.223



Em mil de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Fornecedores	7.719	7.695	7.695	7.689	7.538	7.265
Tributos correntes a Recolher	8.733	8.710	8.710	8.704	8.559	8.297
Demais obrigações	(35.258)	(7.648)	(7.930)	(8.102)	(7.583)	1.840
Total do Passivo Circulante	(18.806)	8.757	8.475	8.292	8.514	17.403
Fornecedores	226	235	250	267	284	297
Empréstimos e Financiamentos	7.047.199	7.250.113	7.160.904	7.129.155	7.309.838	6.997.253
Total do Passivo não Circulante	7.047.425	7.250.348	7.161.153	7.129.422	7.310.122	6.997.550
Total do Patrimônio Líquido	(4.660.503)	(4.857.773)	(4.734.220)	(4.668.885)	(4.851.236)	(4.592.730)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	2.368.115	2.401.332	2.435.408	2.468.829	2.467.399	2.422.223

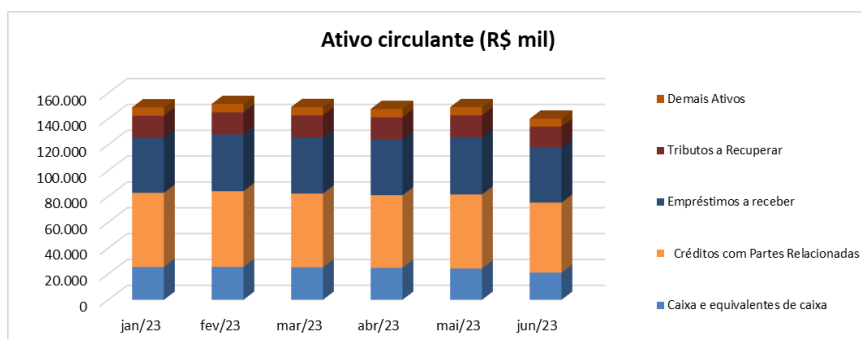
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Portugal Telecom International Finance B.V. - Em RJ

Em mil de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Receita operacional bruta	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita bruta	0	0	0	0	0	0
Receita Líquida	0	0	0	0	0	0
Custos dos serviços/produtos	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-
Despesas com Vendas	0	0	(16)	0	0	0
Despesas Gerais e Administrativas	492	(130)	0	(212)	0	(3.323)
Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Operacionais	(1.078)	0	(69)	(0)	0	1.078
Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(586)	(130)	(85)	(212)	0	(2.245)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(586)	(130)	(85)	(212)	0	(2.245)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	215.088	(123.163)	193.345	133.806	(108.093)	316.633
Despesas Financeiras	(63.234)	(73.977)	(69.707)	(68.259)	(74.258)	(55.881)
Resultado financeiro líquido	151.855	(197.140)	123.638	65.547	(182.351)	260.751
IRPJ e CSLL - Corrente	0	0	0	0	0	0
IRPJ e CSLL - Diferido	0	0	0	0	0	0
Incentivo fiscal lucro da exploração	0	0	0	0	0	0
Operação Descontinuada	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	151.268	(197.270)	123.553	65.335	(182.351)	258.506
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-

68. Os gráficos a seguir demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



64

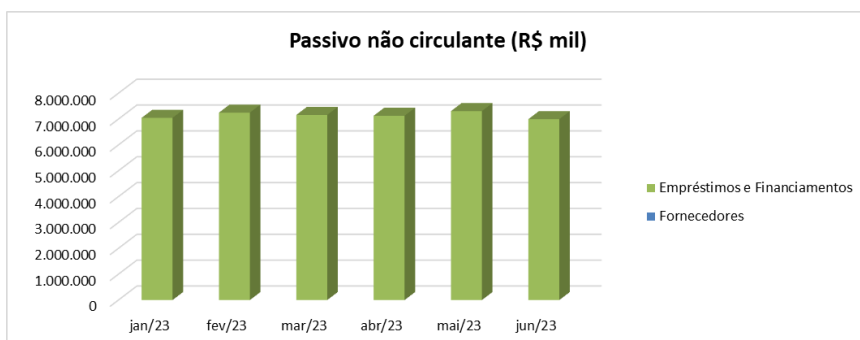
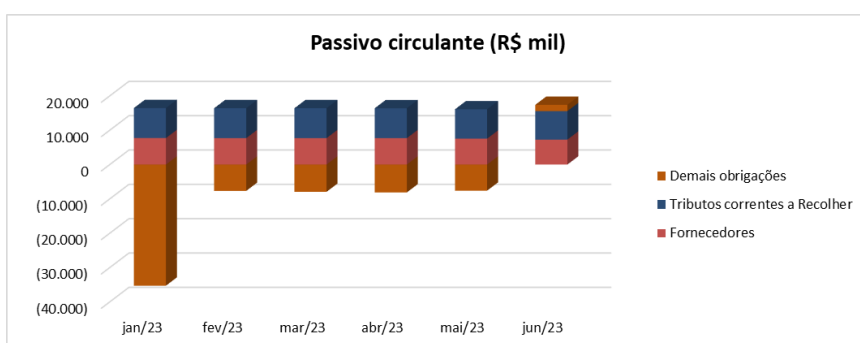
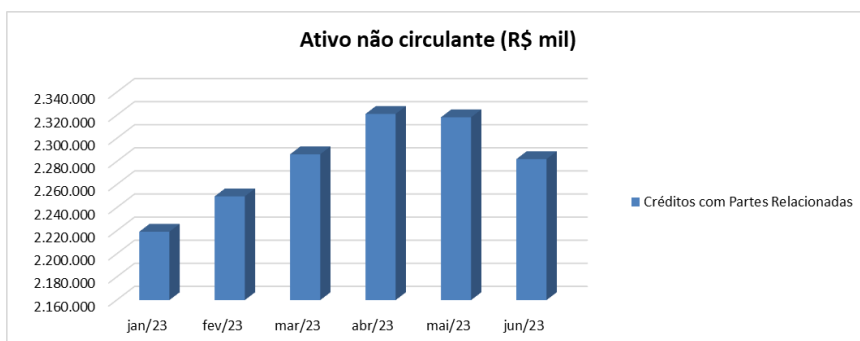
Rua Gen. Venâncio Flores, nº 305, 10º andar
CEP 22441-090 | Rio de Janeiro, RJ

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar
CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ

Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar
CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177





12. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA

76. A partir de sua nomeação, ocorrida em 02.02.2023, a Administração Judicial vem investindo na ampliação da capacidade de seu ambiente virtual, possibilitando o atendimento de credores de todo o Brasil e do exterior de forma eficaz e com segurança de informação.

77. Nesse sentido, a Administração Judicial disponibilizou uma plataforma com formulários de upload de documentação de credores e das Recuperandas para a fase administrativa, no site da Administração Judicial (<https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/principal-2/>).

78. Diante do elevadíssimo número de credores e da consequente demanda de atendimento, a Administração Judicial também vem investindo na ampliação de seus canais de atendimento - call center, whatsapp, site e email -, sendo certo que desde o início dos trabalhos, vem sendo contatada por credores nacionais e internacionais, seja por meio dos telefones +55 (21) 2272-9300, +55 (21) 2272-9313 e +55 (21) 2272-9335, pelo e-mail credoroi@wald.com.br ou por atendimentos presenciais, para prestar esclarecimentos com relação aos seus créditos.

79. Até o momento, a Administração Judicial já respondeu mais de 8.000 e-mails de credores e vem recebendo uma média de 300 ligações por dia, além dos diversos atendimentos presenciais.

80. Além disso, a Administração Judicial apresentou diversas manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País. Para fins de transparência e publicidade do processo, a Administração Judicial disponibilizou o site <https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/principal-2/>, que contém: (i) as principais



informações acerca da Recuperação Judicial; (ii) as peças processuais mais relevantes e relatórios elaborados pelo AJ; (iii) o formulário para envio das habilitações e divergências, nos termos dos artigos 7º e 9º da Lei 11.101/2005; (iii) Perguntas e Respostas (Q&A) para sanar as principais dúvidas dos credores e; (iv) os endereços e telefones para contato direto com o AJ.

81. Com a publicação do Edital previsto no artigo 52, § 1º, da Lei 11.101/2005, ocorrida em 05.06.2023, teve início o prazo de apresentação das habilitações e divergências pelos credores, o qual se encerrou em 20.06.2023. Ao longo de toda a fase administrativa, o AJ realizou diversas reuniões com as Recuperandas assim como atendeu os credores que entraram em contato solicitando esclarecimentos sobre os pedidos de habilitação e divergência apresentados. .

82. No dia 18.09.2023, a Administração Judicial, em cumprimento ao art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, apresentou a Relação de Credores e o Relatório da fase administrativa de verificação de créditos (id. 77946840), após realizar a análise de 20.201 divergências/habilitações de créditos. Além da verificação dos pedidos apresentados pelos credores e pelas Recuperandas, o AJ também se debruçou na análise (i) das solicitações de individualização de créditos formulados pelos credores ECAs (*Export Credit Agreement*) e pelos Debenturistas, após o envio das notificações com as instruções acerca do procedimento estabelecido em petição de ID 64699736; (ii) das habilitações retardatárias da 1ª Recuperação Judicial realizadas por meio do Formulário Digital e (iii) dos créditos reconhecidos por sentença nos incidentes processuais sentenciados até a data do pedido da 2ª Recuperação Judicial, em cumprimento à decisão de processamento (ID 49913036).

83. Ao final, a Administração Judicial identificou e relacionou 164.707 credores concursais e um passivo total das Recuperandas conforme a seguir:



Classe	Nº de credores por classe	Valor em R\$	Valor em USD	Valor em EUR
Trabalhista – Classe I	8328	R\$ 1.033.101.157,68		
Quirografário – Classe III	151961	R\$ 18.624.489.508,18	USD 4.159.967.696,31	EUR 597.870.130,32
Microempresa – Classe IV	4418	R\$ 106.141.971,70		
Total Geral	164707	R\$ 19.763.732.637,56	USD 4.159.967.696,31	EUR 597.870.130,32

Intercompany	Nº de credores por classe	Valor em R\$	Valor em USD	Valor em EUR
Quirografário – Classe III	5	R\$ 205.719.959,40	USD 3.475.196.453,75	EUR 8.048.005.089,98
	5	R\$ 205.719.959,40	USD 3.475.196.453,75	EUR 8.048.005.089,98

84. A íntegra da Relação de Credores apresentada, ainda pendente de publicação, está disponível no site <https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/principal-2/>. Os credores interessados em acessar a documentação que foi examinada pelo AJ para a elaboração da lista do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 poderão encaminhar a sua solicitação para o e-mail: credoroi@wald.com.br.

85. Caso o credor discorde do valor relacionado na lista de credores, deverá apresentar impugnação de crédito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do Edital AJ, o que ainda não ocorreu, conforme estabelece o art. 8º da Lei 11.101/2005.

86. Abaixo, seguem as manifestações apresentadas pelo AJ no último mês:

ID da Petição	Objeto da Petição	Data do Protocolo
ID 77946840 (RJ)	Manifestação, em cumprimento ao art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, apresentando a Relação de Credores e o Relatório da fase administrativa de verificação de créditos.	18.09.2023
ID 78688053 (RJ)	Manifestação apresentando orçamento detalhado acerca do trabalho a ser desenvolvido ao longo da Recuperação Judicial.	21.09.2023



13. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

84. Buscando sintetizar as informações oriundas dos recursos já interpostos no transcurso do processamento deste feito e facilitar o acesso, conhecimento e consulta pelos credores, esta A.J. conjunta apresenta o relatório do qual consta todos os incidentes deflagrados até o fechamento deste relatório:

PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ID. da decisão recorrida	Julgamento
0007092-24-2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	GRUPO OI	44532251	Recurso não conhecido (perda do objeto). ED não conhecidos. Aguarda trânsito em julgado.
0009137-98.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	44532251	Recurso desprovido. Aguardando trânsito em julgado.
0010819-88.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	44532251	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
0012792-78.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	45335542	Recurso provido. Aguardando processamento do REsp interposto pela Oi em 16/08/2023.
0011737-92.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	44532251	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado.
0010756-63.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ITAÚ UNIBANCO S.A.	44532251	Recurso não conhecido (perda do objeto). Decisão transitada em julgado.
0011716-19.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	44532251	Recurso não conhecido (perda do objeto).



				do objeto). Decisão transitada em julgado.
0011729-18.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO BRADESCO S.A.	44532251	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
0010617-14.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	44532251	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado.
0013184-18.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CHINA DEVELOPMENT BANK	44532251	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado.
0030438-04.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	53213365	Incluído na pauta presencial de 10/10/2023, às 13h00.
0030203-37.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	49913036 e 50984522	Aguardando inclusão em pauta
0030407-81.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ITAÚ UNIBANCO S.A.	49913036	Incluído na pauta presencial de 29/08/2023, 13h00. Aguardando vistas do Des. Marcelo Buhatem
0029219-53.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ITAÚ UNIBANCO S.A.	53213365	Incluído na pauta presencial de 10/10/2023, às 13h00.
0031030-48.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	53213365	Incluído na pauta presencial de 10/10/2023, às 13h00.
0029088-78.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. e AMERICAN TOWER DO BRASIL – COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.	52194035 - item 5	Recurso desprovido. Decisão transitada em julgado.
0028150-83.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CONCOURSE TELECOMUNICAÇÕES BRASIL LTDA.	50984522	Aguardando inclusão em pauta.



0009434-08.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	45335542	Recurso desprovido. Aguardando processamento do REsp interposto pela Oi.
0043166-77.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	49913036 , integrada pelas decisões id 50984522 e 57555310	Aguardando manifestação do AJ
0026487-02.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA NEOENERGIA COELBA	49913036	Incluído na pauta presencial de 29/08/2023, 13h00. Aguardando vistas do Des. Marcelo Buhatem
0024795-65.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	49913036	Incluído na pauta presencial de 29/08/2023, 13h00. Aguardando vistas do Des. Marcelo Buhatem
0026477-55.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CHINA DEVELOPMENT BANK	49913036	Incluído na pauta presencial de 29/08/2023, 13h00. Aguardando vistas do Des. Marcelo Buhatem
0052953-33.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	OI S.A.	63160974	Aguardando
0025327-39.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	TERAVOZ TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	45335542 e 49913036	Incluído na pauta presencial de 29/08/2023, 13h00. Aguardando vistas do Des. Marcelo Buhatem
0023074-78.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	PROCESSO EM SEGREDO DE JUSTIÇA - NÃO CONSEGUI ENTRAR NOS AUTOS		
0055282-18.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	63900374	Incluído na pauta presencial de 10/10/2023, às 13h00.
0053297-14.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ITAÚ UNIBANCO, BANCO DO BRASIL S/A, BB GESTÃO DE	63900374	Incluído na pauta presencial de




		RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		10/10/2023, às 13h00.
0031009- 72.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	54274514	Incluído na pauta presencial de 29/08/2023, 13h00. Aguardando vistas do Des. Marcelo Buhatem
0061819- 30.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	RK PARTNERS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.	64512957	Aguardando

85. Sendo o que cabia, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Nestes termos, pedem deferimento.


Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2023.



**WALD ADMINISTRAÇÃO DE
FALÊNCIAS E EMPRESAS EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.**



**K2 CONSULTORIA
ECONÔMICA**



**PRESERVA-AÇÃO
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

